

Relatório anual de execução do objetivo Investimento no Crescimento e no Emprego
PARTE A

IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

CCI	CCI
Título	Programa Operacional Regional da Madeira 2014-2020
Versão	2019.1
Data de aprovação do relatório pelo comité de acompanhamento	

IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO.....	1
2. PANORÂMICA DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (artigos 50.º, n.º 2, e 111.º, n.º 3, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	6
2.1. Informações principais sobre a execução do programa operacional no ano em causa, incluindo sobre os instrumentos financeiros, com base nos dados financeiros e indicadores.....	6
3. EXECUÇÃO DO EIXO PRIORITÁRIO (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	9
3.1. Apresentação geral da execução	9
3.2. Indicadores comuns e indicadores específicos dos programas (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	20
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 1a	20
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 1b	23
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 10 / 11i.....	26
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ.....	27
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 10 / 11i	28
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 10.....	30
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 11 / 12c	31
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2 / 2c	33
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 3a	35
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 3b	38
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 3c	41
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 4 / 4b	44
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 4 / 4c	46
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 4 / 4e	49
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 5 / 6c	51
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 5 / 6e	53
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 6 / 7b	55
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 7 / 8i.....	57
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ.....	58
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 7 / 8i.....	59
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 7.....	61
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 7 / 8iii	62
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ.....	63
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 7 / 8iii.....	64
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 7.....	66
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 7 / 8v.....	67

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 9.....	117
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 12	118
Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica - 12 / AT.1	119
Quadro 3B: Número de empresas apoiadas pelo programa operacional sem apoios múltiplos às mesmas empresas	120
Quadro 5: Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho	121
3.4 Dados financeiros (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	124
Quadro 6: Informações financeiras a nível do eixo prioritário e do programa	124
Quadro 7: Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.os 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013),	125
Quadro 8: Utilização de financiamento cruzado	129
Quadro 9: Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego)	132
Quadro 10: Despesa incorrida fora da União (FSE).....	133
4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES.....	134
6 QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	139
7. RESUMO PARA O CIDADÃO	144
8. RELATÓRIO SOBRE A APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	145
Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital (FC&QC).....	145
Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital (FC&QC).....	149
Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)	152
Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)	155
Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)	159
IFRRU 2020 IF Dívida.....	162
<i>Empréstimo</i>	164
IFRRU 2020 IF Dívida.....	167
<i>Empréstimo</i>	169
IFRRU 2020 IF Dívida.....	172
9. Facultativo para o relatório a apresentar em 2016, não aplicável aos restantes relatórios simplificados: AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES ex ante.....	176
10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (artigo 101.º, alínea h), e 111.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	178
10.1. Grandes projetos	178
10.2. Planos de ação conjuntos	181
11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	184
11.1. Informações da parte A e realização dos objetivos do programa (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	184
11.2. Ações específicas realizadas para promover a igualdade entre homens e mulheres e para prevenir a discriminação, em particular a acessibilidade das pessoas com deficiência, e medidas implementadas para assegurar a integração da perspectiva do género nos programas operacionais e nas operações (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea e), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	185
11.3. Desenvolvimento sustentável (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea f), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	185
11.4. Informações sobre o apoio utilizado para os objetivos relativos às alterações climáticas (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	185
11.5. Contributo dos parceiros para a execução do programa	185
12. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 111.º, N.º 4, ALÍNEAS A) E B), PRIMEIRO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013).....	186
12.1. Progressos realizados na execução do plano de avaliação e seguimento dado aos resultados das avaliações...186	
12.2. Resultados das medidas de divulgação e publicidade dos fundos, adotadas no âmbito da estratégia de comunicação.....	188

13. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES ex ante (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) (podem ser incluídas no relatório a apresentar em 2016 - ver ponto 9 supra - Obrigatórias no relatório a apresentar em 2017) Opção: relatório intercalar.....	189
14. INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS (artigo 111.º, n.º 4, alíneas a), b), c), d), g) e h), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	190
14.1. Progressos realizados na execução da abordagem integrada ao desenvolvimento territorial, incluindo o desenvolvimento das regiões afetadas por desafios demográficos e limitações naturais ou permanentes, investimentos territoriais integrados, o desenvolvimento urbano sustentável e o desenvolvimento local de base comunitária, ao abrigo do programa operacional.....	190
14.2. Progressos realizados na execução das ações destinadas a reforçar a capacidade das autoridades do Estado-Membro e dos beneficiários para gerir e utilizar os fundos.	190
14.3. Progressos realizados na execução de eventuais ações inter-regionais e transnacionais.....	190
14.4. Se apropriado, a contribuição para as estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas;.....	190
<i>ATLSBS</i>	191
14.5. Progressos realizados na execução de ações no domínio da inovação social, se for caso disso	193
14.6. Progressos realizados na implementação de medidas para fazer face às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo em risco mais elevado de pobreza, de discriminação ou de exclusão social, em especial as comunidades marginalizadas e as pessoas com deficiência, os desempregados de longa duração e os jovens desempregados, e, se for caso disso, os recursos financeiros utilizados.....	193
15. INFORMAÇÃO FINANCEIRA A NÍVEL DO EIXO PRIORITÁRIO E DO PROGRAMA (artigos 21.º, n.º 2, e 22.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	194
16. CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (opção: relatório intercalar)	195
17. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS — QUADRO DE DESEMPENHO (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	196
Documentos.....	197
Resultados da validação mais recente	198

2. PANORÂMICA DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (ARTIGOS 50.º, N.º 2, E 111.º, N.º 3, ALÍNEA A), DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

2.1. Informações principais sobre a execução do programa operacional no ano em causa, incluindo sobre os instrumentos financeiros, com base nos dados financeiros e indicadores.

O Programa Madeira 14-20, aprovado pela Comissão Europeia (CE) através da Decisão C(2014) 10193, de 18 de dezembro, permitirá à RAM cofinanciar operações no âmbito das componentes FEDER e FSE.

Na sequência da Decisão C (2017) 8690, de 11.12.2017, o PO vê a sua dotação reduzida em 2,1 M€ FSE, com a reafecção correspondente à Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) do POISE, sendo a dotação financeira Fundo do PO fixada em 401,2 M€.

A reprogramação em 2019, aprovada pela Decisão C(2020) 1529, de 05.03.2020, teve como principal objetivo a reafecção fundamentada dos Eixos Prioritários com menor dinâmica, para aqueles com maior procura, garantindo assim, o aproveitamento integral das verbas em 2023, mantendo a dotação financeira Fundo do PO em 401,2 M€ comparticipada pelo FEDER em 271,6 M€ (58,2 M€ FEDER-RUP), e pelo FSE em 129,6 M€.

A 31.12.2019 tinham sido publicados 180 AAC (Aviso de Abertura de Concurso): 104 no âmbito do FEDER, que deu origem à apresentação de 4.974 candidaturas e 76 no âmbito do FSE, que originou um total de 202 candidaturas apresentadas.

Destes avisos resultou a aprovação de 3.335 candidaturas, que absorvem 94% do Fundo programado, i.e, dos 401,2 M€ programados já se encontram comprometidos 376,1 M€ (965,7 M€ Custo Total Elegível (CTE)): 3.187 candidaturas foram aprovadas no âmbito do FEDER, ascendendo a 246 M€ Fundo (813 M€ CTE) - taxa de compromisso 91%, e as restantes 148 candidaturas aprovadas, no valor de 130,1 M€ Fundo (152,7 M€ CTE) têm cofinanciamento FSE, tendo este Fundo comprometido 100% da sua dotação.

Estas, incluem 4 candidaturas do Instrumento Financeiro (IF) capital/quase capital, cuja gestão foi atribuída à IFD, SA, (1 no EP1 e 3 no EP3), e 3 candidaturas do IFRRU 2020 (1 no EP4, 1 no EP5 e 1 no EP8), sendo a sua implementação concretizada com a celebração dos respetivos AF, apresentando apenas execução o IF do IFRRU2020.

A 31.12.2019, o PO registava uma taxa de execução de 55%, com um montante validado de 222,1 M€ Fundo (652,6 M€ CTE), com a vertente FEDER a atingir os 147,4 M€ Fundo (564,7 M€ CTE), o que corresponde a uma taxa de execução de 54%, verificando-se um acréscimo de 11 p.p. face aos 43% registados em 2018.

Relativamente à componente FSE, apresentava uma taxa de execução de 58%, com um montante validado de 74,7 M€ Fundo (87,9 M€ CTE), representando um acréscimo de 10 p.p. face aos 48% registados em 2018.

No que se refere a Pagamentos, no final de 2019, este valor ascendia a 227,9 M€ Fundo: 150,2 M€ referente ao FEDER e 77,7 M€ relativos ao FSE, com um rácio de pagamentos de 57% face ao Fundo Programado.

O PO atribui subvenções reembolsáveis nos sistemas de incentivos, tendo as empresas restituído, até 31.12.2019, o montante de 215.785,79 euros, dos quais, 167.874,57 através do VALORIZAR 2020 e 47.911,22 euros provenientes do EMPREENDER 2020.

Em termos de fluxos financeiros, e em conformidade com a legislação em vigor, até 31.12.2019, o PO recebeu da CE o valor total de 235,7 M€ (154,4 M€ FEDER e 81,3 M€ FSE). Refira-se que 19,1% deste montante foi recebido pela AG em 2019 (35 M€ FEDER e 10 M€ FSE).

A Autoridade de Certificação, a 31.12.2019, tinha certificado e submetido à CE, via SFC2014, um total de 205,6 M€ Fundo, que corresponde a 241,9 M€ de Despesa Pública (DP): 139,2 M€ FEDER (163,7 M€ DP) e 66,4 M€ FSE (78,2 M€ DP).

As dimensões de articulação do Madeira 14-20 com a RIS3 obedecem à obrigatoriedade de alinhamento com as prioridades definidas na EREI para efeitos de cofinanciamento, a dois níveis: (i) enquanto critério de elegibilidade para acesso ao financiamento das PI 1.a e 1.b, referente ao OT 1 (i.e., alinhamento total); e (ii) enquanto critério de majoração de apreciação das candidaturas (alinhamento parcial) no âmbito de outras PI's definidas por orientação nacional, no âmbito da ENEI/EREI, nomeadamente: PI 3.a; PI 3.b; PI 3.c; PI 8.a.v. e PI 10.c.ii.

A EREI tem constituído um desafio ambicioso tendo presente os indicadores de partida em matéria de qualificação avançada dos recursos humanos e de capacidade revelada de atração de talentos por parte da Universidade e centros de investigação. No entanto, verifica-se que as dinâmicas empresariais na procura de incentivos (com predomínio de micro e pequenas empresas de serviços) apresenta uma articulação reduzida com projetos inovadores de natureza científica limitando o respetivo alcance, num contexto em que as atividades de especialização tradicional (turismo, comércio urbano e serviços) revelam sinais de esgotamento do seu modelo de inovação, mesmo numa conjuntura de retoma económica.

No âmbito dos auxílios concedidos a empresas que não sejam PME, foram respeitadas as condições do artigo 61º nº 8 c) do Reg. nº 1303/2013, nomeadamente através da realização de uma verificação individual das necessidades de financiamento, de acordo com as regras aplicáveis aos auxílios estatais.

A abordagem da promoção do Desenvolvimento Sustentável, representa um dos objetivos temáticos da política de coesão e encontra maior expressão no PO, nos EP 4, 5 e 6, que, até agora, mais contribuíram para um modelo que procura conciliar o desenvolvimento económico e a preservação e manutenção dos recursos naturais disponíveis.

No que respeita à Igualdade e não discriminação, a aplicação dos princípios horizontais está subjacente à implementação do PO, em linha com o previsto na Programação e no Acordo de Parceria, assumindo particular relevo, nos domínios temáticos do emprego e da mobilidade laboral, na inclusão social e no combate à pobreza, no ensino e nas competências, e na aprendizagem ao longo da vida. Nestes domínios, estes princípios são considerados nos critérios de seleção das candidaturas.

Refira-se, igualmente, a importância do papel dos parceiros na execução, monitorização e avaliação do PO, que é assegurada pela participação dos mesmos nas reuniões periódicas da Unidade de Gestão e no Comité de Acompanhamento do PO.

No ponto 6.a deste relatório, são descritas as medidas tomadas pela AG para dinamizar os níveis de compromisso e de execução do Programa.

3. EXECUÇÃO DO EIXO PRIORITÁRIO (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

3.1. Apresentação geral da execução

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
1	REFORÇAR A INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E A INOVAÇÃO	<p>Este EP está dotado com 28,05 M€ FEDER: 9,95 M€ afetos à PI 1a e 18,10 M€ afetos à PI 1b, sendo que a 31.12 2019, apresentava a seguinte situação:</p> <p>Candidaturas: 74 apresentadas; 38 aprovadas, no valor de 25,2 M€ Fundo (40,4 M€ CTE) - tx de Compromisso de 90%:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 1a: 7 AAC: 19 apresentadas e 7 aprovadas (9,7 M€ Fundo), estando esta PI praticamente esgotada, tendo em conta as candidaturas aprovadas; - PI 1b: 4 AAC: 55 apresentadas e 31 aprovadas (15,6 M€ Fundo). <p>A execução atingiu 7,3 M€ Fundo (10,6 M€ CTE), com uma tx de execução de 26%, e 8,6 M€ Fundo de pagamentos.</p> <p>Nesta fase já se registam 3 infraestruturas de investigação apoiadas, 29 projetos de I&D apoiados, 108 investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas, sendo as metas de 2023: 2, 32 e 33, respetivamente.</p> <p>Na PI 1b de destacar a contratação com 26 empresas beneficiárias de subvenções, das 31 previstas para 2023.</p> <p>O princípio de afetação de montantes do OT1, que limita a PI 1a a 2/5 (40%) do Fundo afeto ao OT 1, registando em 2019 38% face à aprovação e 70% na execução:</p> <p>FEDER aprovado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - OT1: 25,2 M€ - PI 1a: 9,7 M€ - Peso da PI 1a no OT1: 38% <p>FEDER Executado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - OT1: 7,3 M€ - PI 1a: 5,1 M€ - Peso da PI 1a no OT1: 70% <p>O problema mais significativo deriva das condições de partida da RAM em termos de IDT&I, o que justifica o deficit inicial de procura por parte dos potenciais beneficiários (PI 1b).</p> <p>A este EP está associado um maior nível de especialização das operações e de exigência na aprovação, refletida em pareceres de peritos independentes e nos critérios de análise das candidaturas, alinhadas com a RIS3.</p>

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		<p>FEDER aprovado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 1b: 15,6 M€ - PI 1b, operações RIS3: 15,6 M€ - Peso da PI 1b em operações RIS3 no total da PI 1b: 100%
10	REFORÇAR A CAPACIDADE INSTITUCIONAL E A EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	<p>Este EP está dotado com 2 M€ de Fundo (FSE) (dotação reduzida aquando da reprogramação do PO de 2019) e apresenta a PI 11di.</p> <p>No âmbito da PI 11di, foram publicados 3 AAC, que resultaram na apresentação de 11 candidaturas, das quais, 6 foram aprovadas, no montante FSE de 1,4 M€ Fundo (1,7 M€ CTE), representando uma taxa de compromisso de 70%.</p> <p>Até 31.12.2019, a execução registada ascendeu a 0,249 M€ Fundo (0,293 M€ Custo Total Elegível), o que corresponde a uma taxa de execução de 12%. Os pagamentos ascendem a 0,172 M€ FSE (8%).</p> <p>Quanto ao indicador de realização “Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização” registaram-se 1.733 trabalhadores abrangidos, sendo 10% da meta de 2023 (16.741).</p> <p>As dificuldades sentidas no arranque deste EP, devido, nomeadamente ao desenvolvimento e implementação do respetivo formulário de candidatura, bem como do circuito de análise do SIFSE, foram constrangimentos decisivos com implicações ao nível da execução física e financeira deste Eixo.</p> <p>Ultrapassados os constrangimentos iniciais e prevendo-se a continuidade da dinâmica que tem sido registada neste Eixo, não se vislumbram problemas na concretização das metas fixadas.</p>
11	SOBRECUSTOS DA ULTRAPERIFICIDADE	<p>Este EP está dotado com 58,2 M€ de Fundo (FEDER) e apresenta a PI 12c.</p> <p>No âmbito da PI 12c, foram publicados 4 AAC, que resultaram na apresentação de 4.451 candidaturas, e aprovação de 2.898, no montante de 60,3 M€ Fundo (518,3 M€ CTE), representando uma taxa de compromisso de 104% face ao Fundo programado no Eixo.</p> <p>Até 31.12.2019, a execução registada ascendeu a 48,3 M€ Fundo (408,8 M€ CTE), o que corresponde a uma taxa de execução de 83% face ao Fundo Programado no Eixo Prioritário.</p> <p>No que se refere a Pagamentos, este valor ascendia a 48,4 M€ Fundo (83%).</p> <p>No caso do SI Funcionamento 2020 a diferença acentuada entre montante do CTE (518,3 M€) e o Fundo (60,3 M€), deve-se ao facto do incentivo base a conceder ser calculado através da aplicação às despesas elegíveis das seguintes taxas: a) 15% para as despesas</p>

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		<p>relativas aos custos de funcionamento, a qual poderá ser acrescida da majoração de 10% para projetos localizados no concelho do Porto Santo; b) 100% para as despesas relativas aos custos de transporte.</p> <p>Quanto ao indicador de realização “Empresas apoiadas no funcionamento”, das 1.225 empresas contratadas, 1.189 já se encontram executadas, o que significa que já ultrapassou a meta definida para 2023 (1.033).</p> <p>O indicador de resultado “Peso do incentivo aprovado no volume de negócios anual”, a 31.12.2019, ascende a 1,26% (94% da meta para 2023).</p> <p>Dos AAC publicados ainda existem candidaturas em condições de serem aprovadas, o que implicará a aprovação das mesmas, em overbooking autorizado.</p>
12	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	<p>Este EP está dotado com 9,4 M€ FEDER.</p> <p>No âmbito da Assistência Técnica, foram publicados 5 AAC, que resultaram na apresentação de 6 candidaturas, e aprovação de 5: 2 da AG; 2 do OI-IQ, IP-RAM, e 1 do OI-IDE, IP-RAM, com um montante FEDER total de 5,8 M€ (7 M€ CTE), representando uma taxa de compromisso de 62% face ao Fundo Programado.</p> <p>Até 31.12.2019, a execução registada ascendeu a 1,9 M€ Fundo (2,3 M€ CTE), o que corresponde a uma taxa de execução de 21%. No que se refere a Pagamentos, este valor ascendia a 1,9 M€ Fundo (20%).</p> <p>Tratando-se de candidaturas plurianuais, as mesmas respeitam a respetiva programação financeira, prevendo-se em 2020 uma dinâmica muito superior na execução, fruto das avaliações a serem desenvolvidas e nos trabalhos preparatórios para o pós-2020.</p> <p>Relativamente a indicadores de realização, verifica-se uma boa dinâmica, com 29.506 visitantes anuais ao sítio internet do PO, 55 ações de acompanhamento realizadas e 26 trabalhadores com salários cofinanciados pela AT, pelo que, à exceção do indicador de realização “Ações de acompanhamento”, os restantes já ultrapassaram as metas de 2023.</p> <p>Quanto aos indicadores de resultado, o indicador “Cumprimento da regra n+3” superou a meta para 2019, atingindo os 167%, e o indicador “Tempo médio de aprovação do projeto”, situa-se nos 227 dias (incluindo suspensão de prazos), quando o máximo deveria ser 60 dias, aos quais crescem 20 dias de suspensão de prazos para pedido de documentação e audiência prévia. Este desvio justifica-se, essencialmente, pelo volume de candidaturas submetidas a cofinanciamento nos vários sistemas de incentivo, as quais, representam 93% das candidaturas com decisão (3.444 de um total de 3.700), com um prazo médio de decisão de</p>

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		238 dias.
2	MELHORAR O ACESSO ÀS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO, BEM COMO A SUA UTILIZAÇÃO E QUALIDADE	<p>Este Eixo está dotado com 5,1 M€ FEDER, integrando apenas a PI 2c.</p> <p>Foram publicados 4 AAC, com 6 candidaturas apresentadas, tendo sido aprovadas 3, no montante de 4,9 M€ Fundo (5,8 M€ Custo Total Elegível), representando uma taxa de compromisso de 96% face ao Fundo Programado no Eixo.</p> <p>Até 31.12.2019, a execução registada ascendeu a 2,5 M€ Fundo (2,9 M€ Custo Total Elegível), o que corresponde a uma taxa de execução de 48%, devido ao facto da operação aprovada em 2017, com um valor Fundo de 2,8 M€, apresentar como data de conclusão 31.12.2020, com uma programação financeira definida.</p> <p>No que se refere a Pagamentos, no final de 2019 este valor ascendia a 2,6 M€ Fundo, o que corresponde a um rácio de pagamentos de 50% do Fundo Programado.</p> <p>Quanto ao indicador de realização “Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos” registaram-se 3 operações contratualizadas e 1 executada, sendo a meta de 2023 de 3 projetos apoiados.</p> <p>O indicador de resultado “Indivíduos com idade entre os 16 e os 74 anos que preencheram e enviaram pela internet impressos ou formulários oficiais nos últimos 12 meses no total de indivíduos”, é apurado por fonte externa (INE) e apresenta, em 2019, 22,5%, ou seja, um valor abaixo do valor de base.</p> <p>Prevendo-se a continuidade da dinâmica que tem sido registada neste Eixo, não se vislumbram problemas na concretização das metas fixadas.</p>
3	REFORÇAR A COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS	<p>Este Eixo está dotado com 55,5 M€ FEDER e apresenta 3 PI. Foram publicados 23 AAC: 354 candidaturas apresentadas e 193 aprovadas (43,7 M€ Fundo (108,3 M€ CTE) – tx. Compromisso 79%):</p> <p>- PI 3a - 10 AAC:</p> <p>3 SI Empreender: 81 candidaturas e aprovadas 49 (10,7 M€ Fundo);</p> <p>7 públicos: 7 candidaturas e aprovadas 6 (2 M€ Fundo), onde se inclui 1 convite IFD (0,45 M€ Fundo);</p> <p>- PI 3b - 8 AAC:</p> <p>3 SI Internacionalizar: 81 candidaturas e aprovadas 50 (4,6 M€ Fundo);</p> <p>5 públicos: 8 candidaturas e aprovadas 5, com um valor de 3 M€ Fundo (inclui a candidatura da IFD, com valor de 0,4 M€);</p> <p>- PI 3c - 5 AAC:</p>

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		<p>3 SI Valorizar: com 176 candidaturas e aprovadas 82 (22,8 M€ Fundo); 2 públicos: inclui 1 convite à IFD, no valor de 0,59 M€ Fundo. A execução atingiu 28,4 M€ Fundo (70,3 M€ CTE), com uma tx. de execução de 51%, e 29,7 M€ Fundo de pagamentos (54%). CTE aprovada: - PI 3a: 23,9 M€ - PI 3b: 16,5 M€ - PI 3c: 68 M€ CTE executada: - PI 3a: 14,3 M€ - PI 3b: 8,7 M€ - PI 3c: 47,3 M€ A PI 3a regista 47 Novas empresas apoiadas, com um aumento de 126 empregos em empresas apoiadas, a PI 3b, abrange 40 empresas que beneficiam de subvenções, com 1.781.318 € de investimento privado paralelo ao apoio público às empresas e um aumento de 73 empregos em empresas apoiadas, sendo que a PI 3c regista 78 Empresas que beneficiam de subvenções, com 35.075.105 € de investimento privado paralelo ao apoio público às empresas e um aumento de 552 empregos em empresas apoiadas. Importa realçar que a concretização do objetivo de reforço da competitividade das PME regionais, tendo por base as PI selecionadas para o Eixo, na componente privada do investimento, assenta fortemente na dinâmica que se conseguiu imprimir à execução dos três sistemas de incentivos.</p>
4	APOIAR A TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA DE BAIXO TEOR DE CARBONO EM TODOS OS SETORES	<p>Este EP está dotado com 16,3 M€ FEDER e apresenta 3 PI. Foram publicados 9 AAC, com 39 candidaturas apresentadas e 19 aprovadas, no valor de 11,6 M€ Fundo (18,9 M€ CTE), 71% de tx de compromisso: - PI 4b - 1 AAC: 13 candidaturas apresentadas; - PI 4c - 2 AAC: 12 candidaturas apresentadas e aprovadas (3,9 M€ Fundo), inclui 1 convite ao IFFRU2020, no valor de 0,5 M€ Fundo; - PI 4e - 6 AAC: 14 candidaturas apresentadas e 7 aprovadas (7,7 M€ Fundo). CTE aprovada: - PI 4b: 0 € - PI 4c: 5,5 M€</p>

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		<p>- PI 4e: 13,4 M€</p> <p>Regista apenas 0,290 M€ Fundo (0,341 M€ CTE) de despesa executada (2% de tx de execução) e 0,412 M€ Fundo de pagamentos (3%).</p> <p>Relativamente a indicadores de realização, a PI 4c apresenta alguma dinâmica, com 487 agregados familiares com consumo de energia melhorado e uma redução das emissões de gases com efeito de estufa de 20 Toneladas de equivalente CO2. Na PI 4e atingiu-se já os 412 tep/ano de economia de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes.</p> <p>As dificuldades sentidas no arranque, devido, nomeadamente, à necessidade de informar os potenciais beneficiários (empresas públicas e autarquias locais) que o Programa dispõe de mecanismos financeiros para o desenvolvimento dos seus investimentos nestes domínios, foram constrangimentos com implicações ao nível da execução física e financeira que, entretanto, foram sendo ultrapassadas.</p> <p>Decorrente da reprogramação do Programa de 2018, e no que respeita à PI 4b, foi implementado em 2019 um SI que deverá permitir a absorção de Fundo nesta PI e cumprir as metas fixadas.</p> <p>Ultrapassados os problemas atrás descritos, em 2019 a AG procedeu à abertura de Avisos perspetivando-se a aprovação de candidaturas que irão, seguramente, absorver as verbas disponíveis.</p>
5	PROTEGER O AMBIENTE E PROMOVER A EFICIÊNCIA DE RECURSOS	<p>Este Eixo está dotado com 23,3 M€ FEDER e apresenta 2 PI. Foram publicados 24 AAC, com 28 candidaturas apresentadas e 18 aprovadas, no valor de 19,1 M€ Fundo (24,9 M€ CTE), representando uma tx. de compromisso de 82%: 15 na PI 6.c (12,1 M€), dando cumprimento ao Mapeamento aprovado pela CE e 3 na PI 6.e (7,1 M€), das quais, 1 do IFRRU2020 (1,9 M€).</p> <p>Até 31.12.2019, a execução registada ascendeu a 3,7 M€ Fundo (4,8 M€ CTE), o que corresponde a uma tx. de execução de 16%. Os pagamentos ascendem a 3,7 M€ Fundo (16%).</p> <p>CTE aprovada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 6.c: 14,4 M€ - PI 6.e: 10,5 M€ <p>CTE executada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 6.c: 3,7 M€ - PI 6.e: 1,2 M€

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		<p>Na PI 6.c, verifica-se alguma dinâmica, com um aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e atrações beneficiários de apoio, de 169.439 visitantes (106% da meta de 2023) e na PI 6.e destaca-se os 1.120 m² de edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas (28% da meta de 2023).</p> <p>O indicador de resultado “Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros”, é apurado por fonte externa (INE), sendo a sua metodologia a média dos últimos 3 anos vs o valor anual, o que nos permite apurar para 2018 o valor médio de 8.212, dado que relativamente a 2019, não existem ainda dados disponíveis. Quanto ao “Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção”, não apresenta quantificação dado que não existem projetos concluídos.</p> <p>A dinâmica que se prevê em 2020 (aprovações e execução), em termos de património cultural e natural (PI 6c), e na reabilitação urbana (PI 6e) garantem a absorção da dotação Fundo de EP e o cumprimento das metas fixadas para 2023.</p>
6	<p>PROMOVER TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS E ELIMINAR ESTRANGULAMENTOS NAS REDES DE INFRAESTRUTURAS</p>	<p>Este EP está dotado, atualmente, com 40,9 M€ FEDER (dotação Fundo reduzida na reprogramação do Programa de dezembro de 2018) e apresenta 1 PI (PI 7b).</p> <p>Foi publicado 1 AAC para a apresentação da candidatura “Construção da Via Rápida Câmara de Lobos / Estreito de Câmara de Lobos”, aprovada no valor de 45 M€ Fundo (52,9 M€ CTE), o que corresponde a uma taxa de compromisso de 110%.</p> <p>Até 31.12.2019, a execução registada ascendeu a 40,5 M€ Fundo (47,7 M€ CTE), o que corresponde a uma taxa de execução de 99% face ao Fundo programado no EP.</p> <p>As metas de 2023 já foram atingidas, tanto para o indicador de realização “Rodovias regionais intervencionadas” (2,5 Km), como para o indicador de resultado “Ganhos de tempo de transporte da área intervencionada” (7 minutos).</p> <p>Os Pagamentos, no final de 2019, ascendiam a 40,5 M€ Fundo, o que corresponde a um rácio de pagamentos de 99%.</p> <p>A candidatura e montante aprovado encontram-se previstos numa das condicionantes do ponto 1.3.3 Objetivos Temáticos do Domínio Competitividade e Internacionalização do Acordo de Parceria 2020, “A título excecional poderão ser financiadas no OT 7 estradas de acesso local, que devem, ser necessariamente parte integrante de novos investimentos a efetuar no período 2014-2020, nas seguintes condições: (...) Na Região Autónoma da Madeira, a título excecional e exclusivo, a 2ª fase que se destina a completar a ligação rodoviária Camara de Lobos/Estreito Câmara de Lobos, a financiar pelo FEDER até ao</p>

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		montante máximo de 45 M€”. Por tal motivo, a candidatura em causa é a única prevista neste Eixo.
7	PROMOVER O EMPREGO E APOIAR A MOBILIDADE LABORAL	<p>Este EP está dotado com 35,4 M€ FSE e apresenta com 3 PI (1 PI foi suprimida aquando da reprogramação do Programa de dezembro de 2018). Foram publicados 16 AAC, com 86 candidaturas apresentadas e 50 aprovadas, no valor de 38,6 M€ Fundo (45,1 M€ CTE), representando uma tx de compromisso de 108%.</p> <p>Até 31.12.2019, a execução registada ascendeu a 19,7 M€ Fundo (23,2 M€ CTE), o que corresponde a uma tx de execução de 56%. Os pagamentos ascendem a 21,8 M€ Fundo (62%).</p> <p>De destacar, os programas Incentivos à Criação de Postos de Trabalho, Estágios Profissionais e Apoio à criação do próprio emprego e criação de empresas, que no conjunto absorvem 87% da dotação programada.</p> <p>CTE aprovada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 8ai: 31,8 M€ - PI 8aiii: 7,7 M€ - PI 8av: 5,6 M€ <p>CTE executada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 8ai: 17,1 M€ - PI 8aiii: 4,4 M€ - PI 8av: 1,7 M€ <p>A estratégia de crescimento centrada no emprego reflete-se nos dados da execução física da PI 8ai, que evidenciam o apoio a 1.742 jovens que beneficiaram de estágios profissionais (66% da meta para 2023) e 2.183 Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação, 104% face à meta de 2023.</p> <p>A PI 8aii regista 430 desempregados apoiados (99% da meta de 2023).</p> <p>Na PI 8av, já foram abrangidos 2.165 desempregados em ações de formação modular, registando um resultado de 100% de participantes certificados.</p> <p>A PI 8av registava 10.677 participações em ações de formação modular, i.e., 114% face à meta definida para 2023, dos quais, 4.011 homens (124% da meta para 2023) e 6.666 mulheres (109% da meta para 2023). Se tivermos em conta no n.º de participantes (CO01), este indicador registava 2.165 indivíduos.</p> <p>Ultrapassados os constrangimentos iniciais, confirma-se que, em 2019, foram atingidos os</p>

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		objetivos e metas definidos.
8	PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E COMBATER A POBREZA	<p>Este EP está dotado com 38,4 M€ Fundo (reforçado na reprogramação de 2019): 17,4 M€ FEDER e 21 M€ FSE e apresenta com 4 PI (1 PI foi suprimida aquando da reprogramação do PO de dez. 2018): 9a e 9b FEDER e 9bi e 9biv FSE.</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 9a, 8 AAC: 5 candidaturas apresentadas e aprovadas (12,2 M€ FEDER), de acordo com o Mapeamento; - PI 9b, 5 AAC: 2 candidaturas apresentadas e aprovadas, 1 no valor de 3,5 M€ FEDER, 1 do IFRRU (0,78 M€ FEDER); - PI 9bi, 7 AAC: 8 candidaturas apresentadas e 7 aprovadas (21,1 M€ FSE); - PI 9biv, 1 AAC: 4 candidaturas apresentadas, em análise. <p>Em relação ao FEDER, o valor aprovado foi de 16,5 M€ Fundo (20,4 M€ CTE) – tx comp. 95%, apresentando uma execução de 7,4 M€ Fundo (8,7 M€ CTE) – tx exec. 43%. Os pagamentos ascendem a 7,4 M€ FEDER (42%).</p> <p>Relativamente ao FSE, foram aprovados 21,1 M€ (24,8 M€ CTE) - tx comp. 100%, apresentando uma execução de 20,2 M€ Fundo (23,8 M€ CTE) - tx exec. 96%. Os pagamentos ascendem a 19,1 M€ FSE (91%).</p> <p>CTE aprovada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 9a: 14,5 M€ - PI 9b: 5,9 M€ - PI 9bi: 24,8 M€ <p>CTE executada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 9a: 7,3 M€ - PI 9b: 1,4 M€ - PI 9bi: 23,8 M€ <p>A PI 9biv ainda não apresenta aprovações, prevendo-se essa concretização em 2020.</p> <p>A PI 9bi registava 4.955 desempregados abrangidos, incluindo desempregados de longa duração, i.e., 78% face à meta definida para 2023, dos quais, 3.014 homens (81% da meta para 2023) e 1.941 mulheres (73% da meta para 2023).</p> <p>Em sede de reprogramação de 2019, a PI 9bi foi reforçada e revistas as metas deste indicador. Na vertente FEDER, na PI 9a regista 4 equipamentos sociais e de saúde apoiados e 11.936 pessoas abrangidas por infraestruturas de saúde apoiadas e na PI 9b foram atingidos os 20.788 m2 de espaços, abertos, criados ou reabilitados em áreas urbanas.</p>

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
9	INVESTIR EM COMPETÊNCIAS, EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA	<p>Este EP está dotado com 88,7M€ de Fundo (reforçado na reprogramação de 2019): 17,5M€ FEDER e 71,2M€ FSE, e apresenta 5 PI: 10a FEDER e 10ci, 10cii, 10ciii e 10civ FSE:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 10a, 10 AAC: 7 candidaturas apresentadas e 5 aprovadas (13,7 M€ FEDER); - PI 10ci, 9 AAC: 10 candidaturas apresentadas e 9 aprovadas (1,2 M€ FSE); - PI 10cii, 7 AAC: 10 candidaturas apresentadas e 8 aprovadas (7,3 M€ FSE); - PI 10ciii, 15 AAC: 22 candidaturas apresentadas e 21 aprovadas (5,5 M€ FSE); - PI 10civ, 18 AAC: 51 candidaturas apresentadas e 47 aprovadas (55 M€ FSE). <p>Em relação ao FEDER foram aprovados 13,7 M€ Fundo (16,2 M€ CTE) - tx comp 79%, apresentando execução de 7,1 M€ Fundo (8,4 M€ CTE) - tx exec de 41%. Os pagamentos ascendem a 6,9 M€ FEDER (40%).</p> <p>Quanto ao FSE foram aprovados 69 M€ (81,2 M€ CTE) - tx comp 97%, apresentando execução de 34,5 M€ FSE (40,6 M€ CTE) - tx exec 49%. Os pagamentos ascendem a 36,6 M€ FSE (51%).</p> <p>CTE aprovada</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 10a: 16,2 M€ - PI 10ci: 1,5 M€ - PI 10cii: 8,6 M€ - PI 10ciii: 6,5 M€ - PI 10civ: 64,7 M€ <p>CTE executada</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 10a: 8,4 M€ - PI 10ci: 0,437 M€ - PI 10cii: 3,7 M€ - PI 10ciii: 2,4 M€ - PI 10civ: 34,1 M€ <p>No que se refere a indicadores PI 10a regista já 2.170 de capacidade nas infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas (valor contratado), 31% da meta para 2023. Nas PI FSE registam-se 130 jovens apoiados nos cursos de dupla certificação ISCED 2, 71 estudantes apoiados nos Cursos TESP de nível ISCED 5, 262 jovens apoiados nos cursos de aprendizagem de dupla certificação de nível ISCED 3 e 3.621 jovens apoiados nos cursos de dupla certificação ISCED 3.</p> <p>Estes indicadores traduzem que este EP encontra-se progressivamente a recuperar a execução</p>

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		física, em linha com a execução financeira.

3.2. Indicadores comuns e indicadores específicos dos programas (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Eixos prioritários que não a assistência técnica

Eixo prioritário	1 - REFORÇAR A INVESTIGAÇÃO, O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E A INOVAÇÃO
Prioridade de Investimento	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 1a

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	Equivalente tempo inteiro	Mais desenvolvidas	33,00			96,00			
S	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	Equivalente tempo inteiro	Mais desenvolvidas	33,00			108,00			
F	O111	Projetos de I&D apoiados	Nº	Mais desenvolvidas	32,00			8,00			A meta passa de 20 para 32 projetos conforme aprovado na reprogramação do PO em dezembro de 2018. O valor deste indicador nas operações selecionadas, diminuiu face a 2017, de 35 para 27, dado ter havido uma operação (M1420-01-0145-FEDER-000002) caracterizada com este indicador, cujo valor previsto a atingir era 18 e após revisão passou para 10.
S	O111	Projetos de I&D apoiados	Nº	Mais desenvolvidas	32,00			29,00			A meta passa de 20 para 32 projetos conforme aprovado na reprogramação do PO em dezembro de 2018. O valor deste indicador nas operações selecionadas, diminuiu face a 2017, de 35 para 27, dado ter havido uma operação (M1420-01-0145-FEDER-000002) caracterizada com este indicador, cujo valor previsto a atingir era 18 e após revisão passou para 10.
F	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	Nº	Mais desenvolvidas	2,00			2,00			A meta passa de 4 infraestruturas para 2 infraestruturas conforme aprovado na reprogramação do PO em dezembro de 2018. Roteiro Nacional de Infraestruturas de Interesse Estratégico (RNIIE).
S	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	Nº	Mais desenvolvidas	2,00			3,00			A meta passa de 4 infraestruturas para 2 infraestruturas conforme aprovado na reprogramação do PO em dezembro de 2018. Roteiro Nacional de Infraestruturas de Interesse Estratégico (RNIIE).

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de	96,00	0,00	0,00	96,00	0,00	0,00	29,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
		investigação melhoradas									
S	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	99,00	0,00	0,00	99,00	0,00	0,00	29,00	0,00	0,00
F	O111	Projetos de I&D apoiados	8,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00
S	O111	Projetos de I&D apoiados	27,00	0,00	0,00	35,00	0,00	0,00	23,00	0,00	0,00
F	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
S	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O111	Projetos de I&D apoiados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O111	Projetos de I&D apoiados	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	1 - REFORÇAR A INVESTIGAÇÃO, O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E A INOVAÇÃO
Prioridade de Investimento	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu
Objetivo específico	1.a.1 - Promover a investigação científica e tecnológica e a melhoria do desempenho da rede de infraestruturas de I&D&I

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R112	Investimento Público em I&D em % do PIB	Nº	Mais desenvolvidas	0,25	2013	0,37		0	Fonte: INE, Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional. Em 2020, este indicador foi atualizado pelo INE, segundo a Base de contas Regionais de 2016. Proporção da despesa em investigação e desenvolvimento (I&D) no PIB (Base 2016 - %) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Sector de execução; Anual - DGEEC, Potencial científico e tecnológico nacional (sector institucional e sector empresas). O valor do indicador corresponde à soma dos sectores, Estado e Ensino Superior.

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R112	Investimento Público em I&D em % do PIB		0,26		0,25		0,24		0,26

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R112	Investimento Público em I&D em % do PIB		0,26

Eixo prioritário	1 - REFORÇAR A INVESTIGAÇÃO, O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E A INOVAÇÃO
Prioridade de Investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de resposta a situações de crise nos serviços de saúde

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 1b

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	35,00			8,00			A meta passa de 40 para 35, conforme aprovado na reprogramação do PO em 2019.
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	35,00			30,00			
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	31,00			6,00			A meta passa de 36 para 31, conforme aprovado na reprogramação do PO em 2019.
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	31,00			26,00			
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Mais desenvolvidas	10.600.000,00			137.669,00			
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Mais desenvolvidas	10.600.000,00			10.003.344,00			
F	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	Empresas	Mais desenvolvidas	15,00			3,00			
S	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	Empresas	Mais desenvolvidas	15,00			9,00			
F	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	Empresas	Mais desenvolvidas	27,00			8,00			
S	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	Empresas	Mais desenvolvidas	27,00			23,00			
F	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	Empresas	Mais desenvolvidas	5,00			5,00			
S	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	Empresas	Mais desenvolvidas	5,00			24,00			

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	18,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	17,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	98.639,00	0,00	0,00	18.842,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	6.889.137,00	0,00	0,00	1.717.992,59	0,00	0,00	119.382,00	0,00	0,00
F	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	5,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	17,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
F	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	15,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	1 - REFORÇAR A INVESTIGAÇÃO, O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E A INOVAÇÃO
Prioridade de Investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de resposta a situações de crise nos serviços de saúde
Objetivo específico	1.b.1 - Promover o desenvolvimento de iniciativas de I&D&I em contexto empresarial reforçando a ligação entre as empresas e as entidades do Sistema Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação e as instituições de Ensino Superior

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R122	Despesas das empresas em I&I no VAB	%	Mais desenvolvidas	0,38	2012	0,45-0,65		0	Fonte: INE, SCIE. Dado mais recente disponível: 2018. Designação indicador SI PT2020: Proporção da despesa em desenvolvimento das empresas no Valor Acrescento Bruto a preços de mercado (%) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Escalão de pessoal ao serviço; Anual. Para este indicador, a informação está disponível no portal do INE, para os anos de 2010-2018, e, diz respeito ao somatório das rubricas: Investimento em projetos de desenvol. e Invest. em programas de computador.

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R122	Despesas das empresas em I&I no VAB		0,95		0,59		0,40		0,35

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R122	Despesas das empresas em I&I no VAB		0,48

Eixo prioritário	10 - REFORÇAR A CAPACIDADE INSTITUCIONAL E A EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Prioridade de Investimento	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 10 / 11i

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2018		2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	10 - REFORÇAR A CAPACIDADE INSTITUCIONAL E A EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
Prioridade de Investimento	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação	

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2019						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo		Total anual			Qualitativos	
R1111	Trabalhadores em funções públicas que se consideram mais aptos após a frequência da formação	Mais desenvolvidas	(%)			75 - 85												0

ID	Indicador	Categoria de região	2018						2017							
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1111	Trabalhadores em funções públicas que se consideram mais aptos após a frequência da formação	Mais desenvolvidas							0							0

ID	Indicador	Categoria de região	2016						2015							
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1111	Trabalhadores em funções públicas que se consideram mais aptos após a frequência da formação	Mais desenvolvidas							0							0

ID	Indicador	Categoria de região	2014						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1111	Trabalhadores em funções públicas que se consideram mais aptos após a frequência da formação	Mais desenvolvidas							0

Eixo prioritário	10 - REFORÇAR A CAPACIDADE INSTITUCIONAL E A EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Prioridade de Investimento	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 10 / 11i

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				1.733,00	987,00	746,00				516,00	389,00	127,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				99,00	74,00	25,00				58,00	44,00	14,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				200,00	107,00	93,00				47,00	34,00	13,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				405,00	344,00	61,00				193,00	169,00	24,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				572,00	316,00	256,00				198,00	139,00	59,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				756,00	327,00	429,00				125,00	81,00	44,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				6,00	6,00	0,00				2,00	2,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				202,00	140,00	62,00				105,00	83,00	22,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					1.733,00						516,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	1.217,00	598,00	619,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	41,00	30,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	153,00	73,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	212,00	175,00	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	374,00	177,00	197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	631,00	246,00	385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	97,00	57,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		1.217,00			0,00			0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00				0,00	
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00				0,00	
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00				0,00	
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00				0,00	
	Total global de participantes		0,00				0,00	

Eixo prioritário	10 - REFORÇAR A CAPACIDADE INSTITUCIONAL E A EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Prioridade de Investimento	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 10

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1111	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização	Mais desenvolvidas	Nº	16.741,00			1.733,00	987,00	746,00	0,10			516,00	389,00	127,00

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1111	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização	Mais desenvolvidas	1.217,00	598,00	619,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	11 - SOBRECUSTOS DA ULTRAPERIFICIDADE
Prioridade de Investimento	12c - Ajudas ao funcionamento e despesas relacionadas com obrigações e contratos de serviço público nas regiões ultraperiféricas

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 11 / 12c

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	ORUP1	Empresas apoiadas no funcionamento	no	Nº	1.033,00			1.189,00			
S	ORUP1	Empresas apoiadas no funcionamento	no	Nº	1.033,00			1.225,00			

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	ORUP1	Empresas apoiadas no funcionamento	1.134,00	0,00	0,00	685,00	0,00	0,00	189,00	0,00	0,00
S	ORUP1	Empresas apoiadas no funcionamento	1.178,00	0,00	0,00	981,00	0,00	0,00	823,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	ORUP1	Empresas apoiadas no funcionamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	ORUP1	Empresas apoiadas no funcionamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	11 - SOBRECUSTOS DA ULTRAPERIFICIDADE
Prioridade de Investimento	12c - Ajudas ao funcionamento e despesas relacionadas com obrigações e contratos de serviço público nas regiões ultraperiféricas
Objetivo específico	12c1 - Compensar os custos adicionais das empresas inerentes à condição de Região Ultraperiférica

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
RUP1	Peso do incentivo aprovado no volume de negócios anual	%	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	2,26	2014	1,18	1,26		

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
RUP1	Peso do incentivo aprovado no volume de negócios anual	1,46		2,42		0,00		0,00	

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
RUP1	Peso do incentivo aprovado no volume de negócios anual		

Eixo prioritário	2 - MELHORAR O ACESSO ÀS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO, BEM COMO A SUA UTILIZAÇÃO E QUALIDADE
Prioridade de Investimento	2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2 / 2c

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	de	Categoria de região	de	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	O231	Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos	Nº		Mais desenvolvidas		3,00			1,00			
S	O231	Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos	Nº		Mais desenvolvidas		3,00			3,00			

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	O231	Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O231	Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos	3,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	O231	Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O231	Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	2 - MELHORAR O ACESSO ÀS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO, BEM COMO A SUA UTILIZAÇÃO E QUALIDADE
Prioridade de Investimento	2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha
Objetivo específico	2.c.1 - Melhorar os níveis de disponibilidade de serviços públicos on-line

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R231	Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela Internet impressos ou formulários oficiais nos últimos 12 meses no total de indivíduos	%	Mais desenvolvidas	23,9	2013	52-57		22,5	Fonte: INE, Inquérito à Utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação pelas Famílias. Dado mais recente disponível: 2019. Designação indicador SI PT2020: Proporção de indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela Internet formulários oficiais para organismos da administração pública para fins privados nos últimos 12 meses (%) por Local de residência (NUTS - 2013); Anual

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R231	Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela Internet impressos ou formulários oficiais nos últimos 12 meses no total de indivíduos		25,3		28,7		25,7		23,9

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R231	Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela Internet impressos ou formulários oficiais nos últimos 12 meses no total de indivíduos		23,8

Eixo prioritário	3 - REFORÇAR A COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS
Prioridade de Investimento	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 3a

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	68,00			22,00			
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	68,00			50,00			
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	65,00			22,00			
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	65,00			47,00			
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	3,00			0,00			Correção do valor deste indicador nos anos 2019 e 2018, uma vez que, por lapso não foi contabilizado a meta de 3 empresas, incluídas na operação M1420-03-0651-FEDER-000070, contratualizada em 2018.
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	3,00			3,00			
F	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Empresas	Mais desenvolvidas	68,00			22,00			
S	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Empresas	Mais desenvolvidas	68,00			47,00			
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Mais desenvolvidas	102,00			58,00	27,00	31,00	
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Mais desenvolvidas	102,00			126,00	70,00	56,00	No ano de 2017, procedeu-se a uma correção no valor global, constava 102, mas deve constar 105 (61 H + 44 M)

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	18,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	49,00	0,00	0,00	41,00	0,00	0,00	16,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	18,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	46,00	0,00	0,00	41,00	0,00	0,00	16,00	0,00	0,00
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	18,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
S	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	46,00	0,00	0,00	41,00	0,00	0,00	16,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	49,00	22,00	27,00	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	1,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	116,00	66,00	50,00	105,00	61,00	44,00	40,00	23,00	17,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	3,00	1,00	2,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	3 - REFORÇAR A COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS
Prioridade de Investimento	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas
Objetivo específico	3.a.1 - Apoiar a dinamização do investimento privado materializado em projetos de inovação-produto

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R311	Nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia no total de nascimentos	%	Mais desenvolvidas	1,62	2011	1,93		0	Fonte: INE, Demografia das Empresas. Dado mais recente disponível: 2018 (média 2016-2018= 1,48). À semelhança dos anos procedentes e de acordo com o referencial metodológico considerado na decisão de aprovação do PO, o valor do indicador corresponde à média dos últimos 3 anos. Designação indicador SI PT2020: Proporção dos nascimentos de empresas em sectores de alta e média-alta tecnologia (CAE Rev. 3 - %) por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual.

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R311	Nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia no total de nascimentos		1,48		1,47		1,31		1,11

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R311	Nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia no total de nascimentos		1,09

Eixo prioritário	3 - REFORÇAR A COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS
Prioridade de Investimento	3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 3b

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	de	Categoria de região	de	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas		Mais desenvolvidas		50,00			23,00			
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas		Mais desenvolvidas		50,00			40,00			
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas		Mais desenvolvidas		48,00			23,00			
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas		Mais desenvolvidas		48,00			40,00			
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR		Mais desenvolvidas		9.759.000,00			1.424.052,00			
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR		Mais desenvolvidas		9.759.000,00			1.781.318,00			Em relação à redução neste indicador, esta ficou a dever-se às revogações de operações nesta PI.
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro		Mais desenvolvidas		90,00			37,00	12,00	25,00	
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro		Mais desenvolvidas		90,00			73,00	45,00	28,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	18,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	35,00	0,00	0,00	19,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	18,00			5,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	35,00			19,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	809.011,00			1.348.941,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	1.765.283,00			4.067.955,00	0,00	0,00	1.859.156,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	32,00	16,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	52,00	32,00	20,00	34,00	20,00	14,00	13,00	6,00	7,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
-----	----	-----------	------------	-------------	---------------	------------	-------------	---------------

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	3 - REFORÇAR A COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS
Prioridade de Investimento	3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização
Objetivo específico	3.b.1 - Promover as capacidades das empresas apoiando o investimento de suporte à melhoria da sua competitividade e do potencial de internacionalização e promoção dos ativos da Região no exterior

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R321	Valor das Exportações no volume de negócios das PME	%	Mais desenvolvidas	7,12	2012	9,36		0	Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas. Dado mais recente disponível: 2018. Designação indicador SI PT2020: Proporção do volume de negócios para o exterior no volume de negócios das sociedades com menos de 250 pessoas ao serviço (%) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Escalão de pessoal ao serviço; Anual.

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R321	Valor das Exportações no volume de negócios das PME		12,11		10,46		9,34		7,64

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R321	Valor das Exportações no volume de negócios das PME		8,17

Eixo prioritário	3 - REFORÇAR A COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS
Prioridade de Investimento	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 3c

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	172,00			72,00			
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	172,00			81,00			Em relação à redução neste indicador, esta ficou a dever-se às revogações de operações nesta PI.
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	150,00			72,00			
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	150,00			78,00			Em relação à redução neste indicador, esta ficou a dever-se às revogações de operações nesta PI.
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	20,00			0,00			
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Empresas	Mais desenvolvidas	20,00			3,00			
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Mais desenvolvidas	41.500.000,00			15.369.529,00			
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Mais desenvolvidas	41.500.000,00			35.075.105,00			Em relação à redução neste indicador, esta ficou a dever-se às revogações de operações nesta PI.
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Mais desenvolvidas	580,00			359,00	191,00	168,00	
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Mais desenvolvidas	580,00			552,00	317,00	235,00	
F	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	Empresas	Mais desenvolvidas	65,00			72,00			
S	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para	Empresas	Mais desenvolvidas	65,00			78,00			A redução da execução efetiva, deve-se à correção na metodologia do indicador que contabilizava operações

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
		introduzirem produtos novos na empresa									parcialmente executadas, nas operações que não se encontravam finalizadas ou em condições de ser usufruídas pelos destinatários finais.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	67,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	94,00	0,00	0,00	92,00	0,00	0,00	35,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	67,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	91,00	0,00	0,00	92,00	0,00	0,00	35,00	0,00	0,00
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	6.870.514,00	0,00	0,00	8.379.684,00	0,00	0,00	2.953.970,00	0,00	0,00
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	45.767.518,00	0,00	0,00	37.511.148,00	0,00	0,00	11.685.416,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	188,00	175,00	13,00	47,00	30,00	17,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	497,00	277,00	220,00	408,00	238,00	170,00	138,00	100,00	38,00
F	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	32,00			24,00			6,00		
S	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	45,00			92,00			35,00		

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	179.808,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	0,00			0,00		
S	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	1,00			0,00		

Eixo prioritário	3 - REFORÇAR A COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS
Prioridade de Investimento	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços
Objetivo específico	3.c.1 - Desenvolver ações vocacionadas para a melhoria da capacidade competitiva das empresas regionais com o objetivo de consolidar o crescimento económico e acrescentar valor aos processos e aos bens e serviços.

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R331	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com atividades de inovação no total de PME (empresas até 250 trabalhadores)	%	Mais desenvolvidas	46,8	2010	50-55		0	Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, Inquérito Comunitário à Inovação. Período de referência dos dados: 2014 - 2016. Designação indicador SI PT2020: Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação (%) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Escalão de pessoal ao serviço; Bienal. O apuramento do indicador refere-se apenas ao escalão dimensional "10-249 pessoas", dado ser um indicador da PI 3.3, que tem como beneficiários únicos as PME.

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R331	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com atividades de inovação no total de PME (empresas até 250 trabalhadores)		0				62		62

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R331	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com atividades de inovação no total de PME (empresas até 250 trabalhadores)		44,4

Eixo prioritário	4 - APOIAR A TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA DE BAIXO TEOR DE CARBONO EM TODOS OS SETORES
Prioridade de Investimento	4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 4 / 4b

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	26,00			0,00			
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Mais desenvolvidas	26,00			0,00			
F	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	Nº	Mais desenvolvidas	26,00			0,00			
S	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	Nº	Mais desenvolvidas	26,00			0,00			

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	4 - APOIAR A TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA DE BAIXO TEOR DE CARBONO EM TODOS OS SETORES
Prioridade de Investimento	4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas
Objetivo específico	4.b.1 - Apoiar a implementação de medidas de eficiência energética e utilização de energias renováveis nas empresas.

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R422E	Consumo de energia primária nas empresas	tep/M€		53,39	2012	50,19	0,00		Fonte: DGEG, Estatísticas do carvão, petróleo, energia eléctrica e gás natural. Dado mais recente disponível: 2018. Designação indicador SI PT2020: Consumo de energia primária nas empresas (tep/€ (milhões)) por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R422E	Consumo de energia primária nas empresas	36,46		39,21		44,04		49,92	

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R422E	Consumo de energia primária nas empresas	52,09	

Eixo prioritário	4 - APOIAR A TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA DE BAIXO TEOR DE CARBONO EM TODOS OS SETORES
Prioridade de Investimento	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 4 / 4c

(1) ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações	
F	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Famílias	Mais desenvolvidas	300,00			0,00			
S	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Famílias	Mais desenvolvidas	300,00			487,00			
F	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/ano	Mais desenvolvidas	1.389.000,00			0,00			
S	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/ano	Mais desenvolvidas	1.389.000,00			0,00			
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2 equivalente	Mais desenvolvidas	3.345,00			0,00			
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2 equivalente	Mais desenvolvidas	3.345,00			20,00			
F	O431	Redução anual do consumo de energia primária na iluminação pública	KWh/ano	Mais desenvolvidas	1.170.000,00			0,00			
S	O431	Redução anual do consumo de energia primária na iluminação pública	KWh/ano	Mais desenvolvidas	1.170.000,00			0,00			

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1) ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	CO31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO31	28,00	0,00	0,00	28,00	0,00	0,00	28,00	0,00	0,00
F	CO32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO34	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00
F	O431	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O431	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1) ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
S	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O431	Redução anual do consumo de energia primária na iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O431	Redução anual do consumo de energia primária na iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	4 - APOIAR A TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA DE BAIXO TEOR DE CARBONO EM TODOS OS SETORES
Prioridade de Investimento	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.
Objetivo específico	4.c.1 - Apoiar a implementação de medidas de eficiência energética e utilização de energias renováveis nas infraestruturas públicas e no setor da habitação.

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R431	Consumo de energia primária na Administração Regional e Local	tep	Mais desenvolvidas	29018	2012	20312		0	Fonte: Direção-Geral de Energia e Geologia, Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE), disponível site INE. Dados disponíveis mais recentes referem-se a 2018. Designação Indicador SI PT2020: Consumo de energia primária na administração regional e local. Em curso, proposta de alteração de ano base (2009 para 2010) e valor base (32.057 para 32.594), de acordo com o Documento Metodológico, Versão Abril de 2017, DGEG.
R434	Fogos de habitação social com classificação energética melhorada	%		0,00		11,00	0,00		Fonte: Direção-Geral de Energia e Geologia. Dado mais recente disponível: 2018. Em curso, proposta de alteração de ano base (2013 para 2012) e valor base (0 para 0,04), de acordo com o Documento Metodológico, Versão Abril de 2017, DGEG. Designação indicador SI PT2020: Fogos de habitação social com classificação energética melhorada.

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R431	Consumo de energia primária na Administração Regional e Local		27413		26990		26903		28551
R434	Fogos de habitação social com classificação energética melhorada	2,40		2,20		1,90		1,50	

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R431	Consumo de energia primária na Administração Regional e Local		30775
R434	Fogos de habitação social com classificação energética melhorada	1,30	

Eixo prioritário	4 - APOIAR A TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA DE BAIXO TEOR DE CARBONO EM TODOS OS SETORES
Prioridade de Investimento	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 4 / 4e

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	tep	Mais desenvolvidas	412,00			0,00			
S	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	tep	Mais desenvolvidas	412,00			412,40			

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	4 - APOIAR A TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA DE BAIXO TEOR DE CARBONO EM TODOS OS SETORES
Prioridade de Investimento	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação
Objetivo específico	4.e.1 - Promover estratégias de baixas emissões de carbono em zonas urbanas e periurbanas para reduzir as emissões de dióxido de carbono (CO2).

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R455E	Poupança de energia primária nas frotas de transportes públicos	%		0,00	2009	3,00			Fonte: Direção-Geral de Energia e Geologia. Categoria GT PT2020 (CSE): A não disponibilizar

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R455E	Poupança de energia primária nas frotas de transportes públicos								

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R455E	Poupança de energia primária nas frotas de transportes públicos		

Eixo prioritário	5 - PROTEGER O AMBIENTE E PROMOVER A EFICIÊNCIA DE RECURSOS
Prioridade de Investimento	6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 5 / 6c

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visitas/ano	Mais desenvolvidas	159.534,00			8.674,00			
S	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visitas/ano	Mais desenvolvidas	159.534,00			88.434,00			

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	8.674,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	88.434,00	0,00	0,00	42.250,00	0,00	0,00	5.750,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	5 - PROTEGER O AMBIENTE E PROMOVER A EFICIÊNCIA DE RECURSOS
Prioridade de Investimento	6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural
Objetivo específico	6.c.1 - Qualificar os elementos diferenciadores, melhorar as condições de rentabilidade e otimizar a exploração dos recursos

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R631	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros	Nº (milhares)	Mais desenvolvidas	5697	2013	6614 a 6814		0	Fonte: INE, Inquérito à Permanência de Hóspedes na Hotelaria e Outros Alojamentos. Período de referência dos dados: 2018. Designação indicador SI PT2020: Dormidas (N.º) nos estabelecimentos hoteleiros por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Tipo (estabelecimento hoteleiro); Anual. Metodologia (média 3 anos vs valor anual)

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R631	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros		8212		7774		7930		7030

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R631	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros		6507

Eixo prioritário	5 - PROTEGER O AMBIENTE E PROMOVER A EFICIÊNCIA DE RECURSOS
Prioridade de Investimento	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão.), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 5 / 6e

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	Mais desenvolvidas	30.043,00			0,00			
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	Mais desenvolvidas	30.043,00			27.500,00			
F	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Metros quadrados	Mais desenvolvidas	3.967,00			0,00			
S	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Metros quadrados	Mais desenvolvidas	3.967,00			1.120,00			

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	1.120,00	0,00	0,00	1.120,00	0,00	0,00	1.120,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	5 - PROTEGER O AMBIENTE E PROMOVER A EFICIÊNCIA DE RECURSOS
Prioridade de Investimento	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído
Objetivo específico	6.e.1 - Promover a qualidade ambiental e urbanística das cidades enquanto fator de atratividade e competitividade regional.

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R651	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção	1 a 10	Mais desenvolvidas	0	2013	≥2			Informação ainda não disponível. Em curso, a definição da metodologia do apuramento do indicador, conforme proposta da AD&C. Aguarda resposta dos POs. O resultado do indicador será apurado em sede de conclusão das intervenções.

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R651	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção								

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R651	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção		

Eixo prioritário	6 - PROMOVER TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS E ELIMINAR ESTRANGULAMENTOS NAS REDES DE INFRAESTRUTURAS
Prioridade de Investimento	7b - Melhoria da mobilidade regional, com a ligação dos nós secundários e terciários às infraestruturas de RTE-T, incluindo os nós multimodais

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 6 / 7b

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	de	Categoria de região	de	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	O721	Rodovias regionais intervencionadas	Km		Mais desenvolvidas		2,50			2,50			
S	O721	Rodovias regionais intervencionadas	Km		Mais desenvolvidas		2,50			2,50			

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações seleccionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	O721	Rodovias regionais intervencionadas	2,50			2,50			0,00		
S	O721	Rodovias regionais intervencionadas	2,50			2,50			2,50		

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	O721	Rodovias regionais intervencionadas	0,00			0,00		
S	O721	Rodovias regionais intervencionadas	2,50			0,00		

Eixo prioritário	6 - PROMOVER TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS E ELIMINAR ESTRANGULAMENTOS NAS REDES DE INFRAESTRUTURAS
Prioridade de Investimento	7b - Melhoria da mobilidade regional, com a ligação dos nós secundários e terciários às infraestruturas de RTE-T, incluindo os nós multimodais
Objetivo específico	7.b.1 - Melhorar a cobertura da Rede rodoviária nas ligações ao sistema portuário e aeroportuário.

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R722	Ganhos de tempo de transporte da área intervencionada	Min.	Mais desenvolvidas	0,00	2014	7,00	7,00		Embora a operação ainda se encontre em execução, a componente que permite o ganho de tempo, encontra-se concluída.

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R722	Ganhos de tempo de transporte da área intervencionada	7,00		7,00		0,00		0,00	

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R722	Ganhos de tempo de transporte da área intervencionada		0,00

Eixo prioritário	7 - PROMOVER O EMPREGO E APOIAR A MOBILIDADE LABORAL
Prioridade de Investimento	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 7 / 8i

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					1,00	0,00	1,00				0,00	0,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					1.840,00	870,00	970,00				0,00	0,00	
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					561,00	281,00	280,00				0,00	0,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					1.178,00	517,00	661,00				0,00	0,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					36,00	22,00	14,00				0,00	0,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					198,00	101,00	97,00				0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2018		2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	210,00	238,00	252,00	252,00	193,00	210,00	201,00	230,00	14,00	40,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	65,00	70,00	85,00	73,00	67,00	58,00	62,00	74,00	2,00	5,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	517,00	661,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	22,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	101,00	97,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - PROMOVER O EMPREGO E APOIAR A MOBILIDADE LABORAL
Prioridade de Investimento	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2019						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R811	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação	Mais desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	60,00 %						92,58 %	94,29%	90,95%	0,00 %	0,00%	0,00%	
R812	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional	Mais desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	43,00 %						35,20 %	36,07%	34,70%	0,00 %	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2018						2017							
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R811	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação	Mais desenvolvidas	92,58%	94,29%	90,95%	92,58%	94,29%	90,95%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R812	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional	Mais desenvolvidas	35,20%	36,07%	34,70%	35,20%	36,07%	34,70%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2016						2015							
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R811	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R812	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2014					
			Cumulativo			Total anual		
R811	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R812	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário	7 - PROMOVER O EMPREGO E APOIAR A MOBILIDADE LABORAL
Prioridade de Investimento	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 7 / 8i

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				3.925,00	1.736,00	2.189,00				7,00	4,00	3,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				1.607,00	744,00	863,00				6,00	4,00	2,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				1.051,00	417,00	634,00				2,00	1,00	1,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				148,00	83,00	65,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				148,00	83,00	65,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				1.412,00	791,00	621,00				2,00	1,00	1,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				1.196,00	511,00	685,00				4,00	3,00	1,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				1.317,00	434,00	883,00				1,00	0,00	1,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				878,00	424,00	454,00				3,00	2,00	1,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				221,00	118,00	103,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					3.925,00						7,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	554,00	273,00	281,00	594,00	259,00	335,00	620,00	293,00	327,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	265,00	126,00	139,00	292,00	126,00	166,00	313,00	161,00	152,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	79,00	35,00	44,00	82,00	31,00	51,00	87,00	37,00	50,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	46,00	30,00	16,00	35,00	17,00	18,00	27,00	13,00	14,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	46,00	30,00	16,00	35,00	17,00	18,00	27,00	13,00	14,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	218,00	141,00	77,00	258,00	137,00	121,00	246,00	147,00	99,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	206,00	87,00	119,00	198,00	80,00	118,00	191,00	79,00	112,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	130,00	45,00	85,00	138,00	42,00	96,00	183,00	67,00	116,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	151,00	77,00	74,00	168,00	77,00	91,00	156,00	85,00	71,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	49,00	31,00	18,00	21,00	12,00	9,00	30,00	17,00	13,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		554,00			594,00			620,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	1.156,00	481,00	675,00	994,00	426,00	568,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	415,00	175,00	240,00	316,00	152,00	164,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	385,00	151,00	234,00	416,00	162,00	254,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	20,00	9,00	11,00	20,00	14,00	6,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	20,00	9,00	11,00	20,00	14,00	6,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	432,00	219,00	213,00	256,00	146,00	110,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	312,00	131,00	181,00	285,00	131,00	154,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	412,00	131,00	281,00	453,00	149,00	304,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	241,00	104,00	137,00	159,00	79,00	80,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	60,00	30,00	30,00	61,00	28,00	33,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00		
Total global de participantes			1.156,00			994,00		

Eixo prioritário	7 - PROMOVER O EMPREGO E APOIAR A MOBILIDADE LABORAL
Prioridade de Investimento	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 7

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O811	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	Mais desenvolvidas	Nº	2.100,00			2.183,00	1.071,00	1.112,00	1,04			7,00	4,00	3,00
O812	Participantes desempregados que beneficiam dos estágios profissionais	Mais desenvolvidas	Nº	2.621,00			1.742,00	665,00	1.077,00	0,66			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O811	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	Mais desenvolvidas	492,00	248,00	244,00	512,00	228,00	284,00	463,00	226,00	237,00	403,00	210,00	193,00	306,00	155,00	151,00
O812	Participantes desempregados que beneficiam dos estágios profissionais	Mais desenvolvidas	62,00	25,00	37,00	82,00	31,00	51,00	157,00	67,00	90,00	753,00	271,00	482,00	688,00	271,00	417,00

Eixo prioritário	7 - PROMOVER O EMPREGO E APOIAR A MOBILIDADE LABORAL
Prioridade de Investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 7 / 8iii

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					1,00	0,00	1,00				0,00	0,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					230,00	110,00	120,00				0,00	0,00	
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					52,00	21,00	31,00				0,00	0,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					228,00	111,00	117,00				0,00	0,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					6,00	2,00	4,00				0,00	0,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					21,00	12,00	9,00				0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2018		2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	34,00	37,00	32,00	34,00	30,00	23,00	14,00	22,00	0,00	4,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	8,00	11,00	7,00	8,00	5,00	6,00	1,00	5,00	0,00	1,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	111,00	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	2,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	12,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - PROMOVER O EMPREGO E APOIAR A MOBILIDADE LABORAL
Prioridade de Investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2019						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo auto emprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Mais desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	40,00						93,00	94,00%	92,00%	0,00	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2018						2017							
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo auto emprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Mais desenvolvidas	93,00%	94,00%	92,00%	93,00%	94,00%	92,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2016						2015							
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo auto emprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2014					
			Cumulativo			Total anual		
R831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo auto emprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário	7 - PROMOVER O EMPREGO E APOIAR A MOBILIDADE LABORAL
Prioridade de Investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 7 / 8iii

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				430,00	217,00	213,00				3,00	2,00	1,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				223,00	109,00	114,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				33,00	15,00	18,00				1,00	1,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				12,00	6,00	6,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				12,00	6,00	6,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				164,00	96,00	68,00				2,00	1,00	1,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				176,00	90,00	86,00				1,00	1,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				90,00	31,00	59,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				110,00	51,00	59,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				17,00	11,00	6,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					430,00						3,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	91,00	47,00	44,00	100,00	52,00	48,00	103,00	49,00	54,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	46,00	25,00	21,00	54,00	25,00	29,00	48,00	22,00	26,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	6,00	4,00	2,00	6,00	3,00	3,00	11,00	3,00	8,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	3,00	2,00	1,00	4,00	2,00	2,00	4,00	1,00	3,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	3,00	2,00	1,00	4,00	2,00	2,00	4,00	1,00	3,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	30,00	14,00	16,00	40,00	22,00	18,00	37,00	21,00	16,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	39,00	23,00	16,00	47,00	27,00	20,00	44,00	20,00	24,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	22,00	10,00	12,00	13,00	3,00	10,00	22,00	8,00	14,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	21,00	11,00	10,00	31,00	14,00	17,00	26,00	13,00	13,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	5,00	3,00	2,00	9,00	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		91,00			100,00			103,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	90,00	51,00	39,00	43,00	16,00	27,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	53,00	29,00	24,00	22,00	8,00	14,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	5,00	3,00	2,00	4,00	1,00	3,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	40,00	30,00	10,00	15,00	8,00	7,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	26,00	13,00	13,00	19,00	6,00	13,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	24,00	8,00	16,00	9,00	2,00	7,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	24,00	12,00	12,00	8,00	1,00	7,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego.	Mais desenvolvidas	0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local.	Mais desenvolvidas	0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00		
	Total global de participantes		90,00			43,00		

Eixo prioritário	7 - PROMOVER O EMPREGO E APOIAR A MOBILIDADE LABORAL
Prioridade de Investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 7

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	Mais desenvolvidas	Nº	433,00			430,00	217,00	213,00	0,99			3,00	2,00	1,00

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	Mais desenvolvidas	91,00	47,00	44,00	100,00	52,00	48,00	103,00	49,00	54,00	90,00	51,00	39,00	43,00	16,00	27,00

Eixo prioritário	7 - PROMOVER O EMPREGO E APOIAR A MOBILIDADE LABORAL
Prioridade de Investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 7 / 8v

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas						28,00	15,00	13,00				1,00	2,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas						73,00	29,00	44,00				0,00	0,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas						12,00	5,00	7,00				0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas						261,00	114,00	147,00				0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas						4,00	4,00	0,00				0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas						26,00	11,00	15,00				0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2018		2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	12,00	9,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	21,00	29,00	8,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	4,00	4,00	1,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	114,00	147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	11,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - PROMOVER O EMPREGO E APOIAR A MOBILIDADE LABORAL
Prioridade de Investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2019						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R859	Participações certificadas de desempregados em unidades de formação de curta duração	Menos desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	85,00 %						88,86 %	87,20%	89,62%	90,21 %	89,20%	90,73%	

ID	Indicador	Categoria de região	2018						2017							
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R859	Participações certificadas de desempregados em unidades de formação de curta duração	Menos desenvolvidas	88,70%	87,35%	89,49%	89,36%	88,43%	89,82%		87,57%	85,88%	88,82%	87,32%	85,17%	88,82%	

ID	Indicador	Categoria de região	2016						2015							
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R859	Participações certificadas de desempregados em unidades de formação de curta duração	Menos desenvolvidas	97,53%	97,53%	0,00%	97,50%	97,50%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

ID	Indicador	Categoria de região	2014					
			Cumulativo			Total anual		
R859	Participações certificadas de desempregados em unidades de formação de curta duração	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Eixo prioritário	7 - PROMOVER O EMPREGO E APOIAR A MOBILIDADE LABORAL
Prioridade de Investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 7 / 8v

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				2.165,00	787,00	1.378,00				282,00	98,00	184,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				1.160,00	395,00	765,00				140,00	51,00	89,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				3,00	1,00	2,00				1,00	0,00	1,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				1,00	1,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				248,00	101,00	147,00				21,00	6,00	15,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				90,00	40,00	50,00				16,00	7,00	9,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				90,00	40,00	50,00				16,00	7,00	9,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				1.933,00	718,00	1.215,00				264,00	95,00	169,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				233,00	68,00	165,00				19,00	3,00	16,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				2,00	2,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				436,00	147,00	289,00				51,00	19,00	32,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				16,00	8,00	8,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					2.168,00						283,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	987,00	313,00	674,00	879,00	359,00	520,00	17,00	17,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	511,00	151,00	360,00	499,00	183,00	316,00	10,00	10,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	2,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	131,00	52,00	79,00	94,00	41,00	53,00	2,00	2,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	44,00	18,00	26,00	29,00	14,00	15,00	1,00	1,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	44,00	18,00	26,00	29,00	14,00	15,00	1,00	1,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	857,00	280,00	577,00	802,00	333,00	469,00	10,00	10,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	130,00	33,00	97,00	77,00	25,00	52,00	7,00	7,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	194,00	58,00	136,00	191,00	70,00	121,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	15,00	7,00	8,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		987,00			881,00			17,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00				0,00	
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00				0,00	
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00				0,00	
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00				0,00	
	Total global de participantes		0,00				0,00	

Eixo prioritário	7 - PROMOVER O EMPREGO E APOIAR A MOBILIDADE LABORAL
Prioridade de Investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 7

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O858	Participações de desempregados em unidades de formação de curta duração	Mais desenvolvidas	Nº	9.346,00			10.677,00	4.011,00	6.666,00	1,14			1.291,00	473,00	818,00

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O858	Participações de desempregados em unidades de formação de curta duração	Mais desenvolvidas	5.362,00	1.716,00	3.646,00	3.811,00	1.609,00	2.202,00	213,00	213,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - PROMOVER O EMPREGO E APOIAR A MOBILIDADE LABORAL
Prioridade de Investimento	8vii - Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 7 / 8vii

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2018		2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - PROMOVER O EMPREGO E APOIAR A MOBILIDADE LABORAL	
Prioridade de Investimento	8vii - Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes	

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2019					
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual		

ID	Indicador	Categoria de região	2018						2017								
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total

ID	Indicador	Categoria de região	2016						2015								
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total

ID	Indicador	Categoria de região	2014											
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos					
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens

Eixo prioritário	7 - PROMOVER O EMPREGO E APOIAR A MOBILIDADE LABORAL
Prioridade de Investimento	8vii - Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 7 / 8vii

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					0,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00			0,00		
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social),	Mais desenvolvidas	0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00		

Eixo prioritário	7 - PROMOVER O EMPREGO E APOIAR A MOBILIDADE LABORAL	
Prioridade de Investimento	8vii - Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes	

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 7

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres

Eixo prioritário	8 - PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E COMBATER A POBREZA
Prioridade de Investimento	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 8 / 9a

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	de	Categoria de região	de	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	Nº		Mais desenvolvidas		5,00			2,00			
S	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	Nº		Mais desenvolvidas		5,00			4,00			
F	O972	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	Pessoas		Mais desenvolvidas		120.000,00			415,00			
S	O972	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	Pessoas		Mais desenvolvidas		120.000,00			11.936,00			

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	3,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O972	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O972	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	11.936,00	0,00	0,00	11.936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O972	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O972	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	8 - PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E COMBATER A POBREZA
Prioridade de Investimento	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária
Objetivo específico	9a1 - Requalificar e adaptar infraestruturas e equipamentos já existentes e diversificar a oferta de serviços, adaptando-os às necessidades atuais em matéria de respostas sociais e de saúde.

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R9710	População beneficiada pelas intervenções em infraestruturas de saúde	%	Mais desenvolvidas	30,00	2103	45,00	0,15		Operações em execução

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R9710	População beneficiada pelas intervenções em infraestruturas de saúde	0,00		0,00		0,00		0,00	

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R9710	População beneficiada pelas intervenções em infraestruturas de saúde	0,00	

Eixo prioritário	8 - PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E COMBATER A POBREZA
Prioridade de Investimento	9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 8 / 9b

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	O981	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	Mais desenvolvidas	20.788,00			7.921,00			
S	O981	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	Mais desenvolvidas	20.788,00			20.788,00			

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	O981	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	3.478,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O981	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	20.788,00	0,00	0,00	20.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	O981	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O981	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	8 - PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E COMBATER A POBREZA
Prioridade de Investimento	9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais
Objetivo específico	9b1 - Promover a inclusão social em territórios urbanos e rurais desfavorecidos, através do apoio a ações de regeneração física, económica e social.

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R981	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção	1 a 10	Mais desenvolvidas	0	2013	≥2		0	Operações em execução. O resultado do indicador será apurado em sede de conclusão das intervenções.

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R981	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção		0		0		0		0

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R981	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção		0

Eixo prioritário	8 - PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E COMBATER A POBREZA
Prioridade de Investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 9i

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					20,00	11,00	9,00				0,00	0,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					348,00	177,00	171,00				0,00	0,00	
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					171,00	86,00	85,00				0,00	0,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					855,00	479,00	376,00				0,00	0,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					103,00	65,00	38,00				0,00	0,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					261,00	159,00	102,00				0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2018		2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	5,00	4,00	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	13,00	18,00	50,00	48,00	40,00	47,00	40,00	36,00	34,00	22,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	13,00	13,00	32,00	29,00	16,00	22,00	12,00	13,00	13,00	8,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	479,00	376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	65,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	159,00	102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	8 - PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E COMBATER A POBREZA
Prioridade de Investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2019						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
												Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R918	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação numa medida de emprego	Mais desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	13,50 %						16,95 %	14,83%	20,35%	0,00 %	0,00%	0,00%	
R915	Participantes de grupos desfavorecidos que foram certificados no final da formação de percursos formativos	Mais desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	80,00 %						0,00 %	0,00%	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2018						2017									
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres			
R918	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação numa medida de emprego	Mais desenvolvidas	16,95%	14,83%	20,35%	16,95%	14,83%	20,35%				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R915	Participantes de grupos desfavorecidos que foram certificados no final da formação de percursos formativos	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2016						2015									
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres			
R918	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação numa medida de emprego	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R915	Participantes de grupos desfavorecidos que foram certificados no final da formação de percursos formativos	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2014												
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos						
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres							
R918	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação numa medida de emprego	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%				0,00%	0,00%	0,00%	
R915	Participantes de grupos desfavorecidos que foram certificados no final da formação de percursos formativos	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%				0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário	8 - PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E COMBATER A POBREZA
Prioridade de Investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 8 / 9i

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				4.955,00	3.014,00	1.941,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				3.610,00	2.233,00	1.377,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				121,00	85,00	36,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				398,00	242,00	156,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				609,00	438,00	171,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				609,00	438,00	171,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				3.929,00	2.684,00	1.245,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				895,00	343,00	552,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				252,00	72,00	180,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				121,00	85,00	36,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				2.704,00	1.707,00	997,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				763,00	460,00	303,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					5.076,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	525,00	285,00	240,00	1.211,00	733,00	478,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	410,00	232,00	178,00	960,00	577,00	383,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	32,00	22,00	10,00	36,00	26,00	10,00	53,00	37,00	16,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	32,00	22,00	10,00	65,00	37,00	28,00	114,00	74,00	40,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	11,00	10,00	1,00	127,00	89,00	38,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	11,00	10,00	1,00	127,00	89,00	38,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	31,00	22,00	9,00	420,00	256,00	164,00	970,00	673,00	297,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	1,00	0,00	1,00	109,00	44,00	65,00	236,00	84,00	152,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	32,00	11,00	21,00	58,00	13,00	45,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	32,00	22,00	10,00	36,00	26,00	10,00	53,00	37,00	16,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	2,00	2,00	0,00	319,00	191,00	128,00	742,00	441,00	301,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	81,00	41,00	40,00	197,00	119,00	78,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		32,00			561,00			1.264,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	1.342,00	808,00	534,00	1.877,00	1.188,00	689,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	941,00	607,00	334,00	1.299,00	817,00	482,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	64,00	31,00	33,00	123,00	78,00	45,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	179,00	135,00	44,00	292,00	204,00	88,00

CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	179,00	135,00	44,00	292,00	204,00	88,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	1.003,00	694,00	309,00	1.505,00	1.039,00	466,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	269,00	96,00	173,00	280,00	119,00	161,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	70,00	18,00	52,00	92,00	30,00	62,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	636,00	426,00	210,00	1.005,00	647,00	358,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	206,00	125,00	81,00	279,00	175,00	104,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego	Mais desenvolvidas	0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local	Mais desenvolvidas	0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social)	Mais desenvolvidas	0,00			0,00		
Total global de participantes			1.342,00			1.877,00		

Eixo prioritário	8 - PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E COMBATER A POBREZA
Prioridade de Investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 8

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O916	Participantes de grupos desfavorecidos em formação de percursos formativos	Mais desenvolvidas	Nº	222,00			121,00	85,00	36,00	0,55			0,00	0,00	0,00
O919	Participantes que beneficiam de uma medida de emprego	Mais desenvolvidas	Nº	6.386,00			4.955,00	3.014,00	1.941,00	0,78			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O916	Participantes de grupos desfavorecidos em formação de percursos formativos	Mais desenvolvidas	32,00	22,00	10,00	36,00	26,00	10,00	53,00	37,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O919	Participantes que beneficiam de uma medida de emprego	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	525,00	285,00	240,00	1.211,00	733,00	478,00	1.342,00	808,00	534,00	1.877,00	1.188,00	689,00

Eixo prioritário	8 - PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E COMBATER A POBREZA
Prioridade de Investimento	9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 9iv

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2018		2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	8 - PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E COMBATER A POBREZA
Prioridade de Investimento	9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2019						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R944	População idosa e em situação de dependência coberta por projectos apoiados	Mais desenvolvidas	Número (N.º)		Número	3.500,00			0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R941	Crianças e/ou jovens reintegrados nas famílias alvo de projetos de interação familiar positiva	Mais desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	50,00%						0,00 %	0,00%	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2018						2017								
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos	
R944	População idosa e em situação de dependência coberta por projectos apoiados	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R941	Crianças e/ou jovens reintegrados nas famílias alvo de projetos de interação familiar positiva	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2016						2015								
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos	
R944	População idosa e em situação de dependência coberta por projectos apoiados	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R941	Crianças e/ou jovens reintegrados nas famílias alvo de projetos de interação familiar positiva	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2014						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R944	População idosa e em situação de dependência coberta por projectos apoiados	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R941	Crianças e/ou jovens reintegrados nas famílias alvo de projetos de interação familiar positiva	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		

Eixo prioritário	8 - PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E COMBATER A POBREZA
Prioridade de Investimento	9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 8 / 9iv

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					0,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00				0,00	
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00				0,00	
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00				0,00	
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00				0,00	
	Total global de participantes		0,00				0,00	

Eixo prioritário	8 - PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E COMBATER A POBREZA
Prioridade de Investimento	9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 8

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O943	Estruturas especializadas criadas	Mais desenvolvidas	N.º	1,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
O945	Crianças e jovens reintegrados	Mais desenvolvidas	N.º	20,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
O946	Projetos apoiados de qualificação e diversificação de serviços e respostas sociais	Mais desenvolvidas	N.º	2,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O943	Estruturas especializadas criadas	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
O945	Crianças e jovens reintegrados	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
O946	Projetos apoiados de qualificação e diversificação de serviços e respostas sociais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Eixo prioritário	8 - PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E COMBATER A POBREZA
Prioridade de Investimento	9v - Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 8 / 9v

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2018		2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	8 - PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E COMBATER A POBREZA	
Prioridade de Investimento	9v - Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego	

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2019					
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo		Total anual		Qualitativos	

ID	Indicador	Categoria de região	2018						2017								
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total

ID	Indicador	Categoria de região	2016						2015								
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total

ID	Indicador	Categoria de região	2014											
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos					
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens

Eixo prioritário	8 - PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E COMBATER A POBREZA
Prioridade de Investimento	9v - Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 8 / 9v

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					0,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00				0,00	
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00				0,00	
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00				0,00	
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00				0,00	
	Total global de participantes		0,00				0,00	

Eixo prioritário	8 - PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E COMBATER A POBREZA	
Prioridade de Investimento	9v - Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego	

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 8

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019				
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		
ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres

Eixo prioritário	9 - INVESTIR EM COMPETÊNCIAS, EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA
Prioridade de Investimento	10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino.

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 9 / 10a

(1) ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações	
F	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Pessoas	Mais desenvolvidas	6.908,00			150,00			
S	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Pessoas	Mais desenvolvidas	6.908,00			1.340,00			

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações seleccionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1) ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	1.340,00	0,00	0,00	1.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1) ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	9 - INVESTIR EM COMPETÊNCIAS, EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA
Prioridade de Investimento	10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino.
Objetivo específico	10a1 - Concluir a modernização das infraestruturas e instalações escolares e de formação.

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R1051	Taxa de cobertura da requalificação das escolas de ensino básico e secundário (% de alunos)	%	Mais desenvolvidas	82,00	2013	86,00	0,00		Operações em execução

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R1051	Taxa de cobertura da requalificação das escolas de ensino básico e secundário (% de alunos)	0,00		0,00					

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R1051	Taxa de cobertura da requalificação das escolas de ensino básico e secundário (% de alunos)		

Eixo prioritário	9 - INVESTIR EM COMPETÊNCIAS, EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA
Prioridade de Investimento	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 9 / 10i

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					15,00	9,00	6,00				0,00	0,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					42,00	24,00	18,00				0,00	0,00	
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					3,00	3,00	0,00				0,00	0,00	
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2018		2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	7,00	6,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	18,00	13,00	6,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	9 - INVESTIR EM COMPETÊNCIAS, EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA
Prioridade de Investimento	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2019						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R1012	Diplomados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 2	Mais desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	75,00 %						32,00 %	24,00%	60,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2018						2017							
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R1012	Diplomados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 2	Mais desenvolvidas	32,00%	24,00%	60,00%	115,00%	100,00%	144,00%		10,68%	7,32%	23,81%	10,68%	7,32%	23,81%	

ID	Indicador	Categoria de região	2016						2015							
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R1012	Diplomados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 2	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2014					
			Cumulativo			Total anual		
R1012	Diplomados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 2	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário	9 - INVESTIR EM COMPETÊNCIAS, EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA
Prioridade de Investimento	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 9 / 10i

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				130,00	100,00	30,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				1,00	0,00	1,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				130,00	100,00	30,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				130,00	100,00	30,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				6,00	5,00	1,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					130,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	27,00	18,00	9,00	17,00	16,00	1,00	86,00	66,00	20,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	27,00	18,00	9,00	17,00	16,00	1,00	86,00	66,00	20,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	27,00	18,00	9,00	17,00	16,00	1,00	86,00	66,00	20,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	5,00	1,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		27,00			17,00			86,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00				0,00	
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00				0,00	
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00				0,00	
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00				0,00	
	Total global de participantes		0,00				0,00	

Eixo prioritário	9 - INVESTIR EM COMPETÊNCIAS, EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA
Prioridade de Investimento	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 9

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1012	Jovens apoiados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 2	Mais desenvolvidas	Nº	610,00			130,00	100,00	30,00	0,21			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1012	Jovens apoiados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 2	Mais desenvolvidas	27,00	18,00	9,00	17,00	16,00	1,00	86,00	66,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	9 - INVESTIR EM COMPETÊNCIAS, EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA
Prioridade de Investimento	10ii - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 9 / 10ii

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					3,00	0,00	3,00				0,00	3,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					3,00	0,00	3,00				0,00	3,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					70,00	41,00	29,00				1,00	13,00	
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					5,00	1,00	4,00				0,00	2,00	
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					19,00	11,00	8,00				0,00	0,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					8,00	4,00	4,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					1,00	0,00	1,00				0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2018		2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	40,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	1,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	11,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	9 - INVESTIR EM COMPETÊNCIAS, EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA
Prioridade de Investimento	10ii - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2019						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R1024	Estudantes Certificados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais ISCED 5 ou que prosseguiram estudos no ensino superior	Mais desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	70,00 %						68,00 %	78,00%	50,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	
R1023	Doutoramentos concluídos	Mais desenvolvidas	Rácio (Nº)		Rácio	90,00 %						5,00 %	5,00%	5,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2018						2017							
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R1024	Estudantes Certificados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais ISCED 5 ou que prosseguiram estudos no ensino superior	Mais desenvolvidas	68,00%	78,00%	50,00%	0,00%	0,00%	0,00%			68,00%	78,00%	50,00%	68,00%	78,00%	
R1023	Doutoramentos concluídos	Mais desenvolvidas	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2016						2015							
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R1024	Estudantes Certificados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais ISCED 5 ou que prosseguiram estudos no ensino superior	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R1023	Doutoramentos concluídos	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2014					
			Cumulativo			Total anual		
R1024	Estudantes Certificados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais ISCED 5 ou que prosseguiram estudos no ensino superior	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R1023	Doutoramentos concluídos	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário	9 - INVESTIR EM COMPETÊNCIAS, EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA
Prioridade de Investimento	10ii - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 9 / 10ii

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				24,00	15,00	9,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				10,00	5,00	5,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				97,00	49,00	48,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				26,00	18,00	8,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				25,00	14,00	11,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				62,00	40,00	22,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				1,00	0,00	1,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				88,00	52,00	36,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				58,00	26,00	32,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				2,00	0,00	2,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				4,00	3,00	1,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					146,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	6,00	3,00	3,00	3,00	1,00	2,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	3,00	1,00	2,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	13,00	0,00	13,00	9,00	5,00	4,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	9,00	3,00	6,00	4,00	4,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	15,00	1,00	14,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	13,00	5,00	8,00	16,00	10,00	6,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	1,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	1,00	1,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			28,00			16,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	15,00	11,00	4,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	6,00	4,00	2,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	75,00	44,00	31,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	26,00	18,00	8,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	12,00	7,00	5,00	0,00	0,00	0,00

CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	55,00	40,00	15,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	73,00	51,00	22,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	29,00	11,00	18,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00		
	Total global de participantes		102,00			0,00		

Eixo prioritário	9 - INVESTIR EM COMPETÊNCIAS, EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA
Prioridade de Investimento	10ii - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 9

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1022	Estudantes apoiados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais de nível ISCED 5	Mais desenvolvidas	Nº	358,00			71,00	45,00	26,00	0,20			0,00	0,00	0,00
O1023	Bolseiros de doutoramento apoiados	Mais desenvolvidas	Nº	87,00			38,00	19,00	19,00	0,44			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1022	Estudantes apoiados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais de nível ISCED 5	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	9,00	1,00	8,00	0,00	0,00	0,00	62,00	44,00	18,00	0,00	0,00	0,00
O1023	Bolseiros de doutoramento apoiados	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	8,00	3,00	5,00	12,00	7,00	5,00	18,00	9,00	9,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	9 - INVESTIR EM COMPETÊNCIAS, EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA
Prioridade de Investimento	10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 9 / 10iii

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					13,00	10,00	3,00				0,00	0,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					8,00	1,00	7,00				0,00	0,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					98,00	80,00	18,00				0,00	0,00	
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					21,00	17,00	4,00				0,00	0,00	
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					18,00	13,00	5,00				0,00	0,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2018		2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	1,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	1,00	2,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	16,00	0,00	36,00	7,00	6,00	11,00	22,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	4,00	13,00	0,00	0,00	0,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	13,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	9 - INVESTIR EM COMPETÊNCIAS, EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA
Prioridade de Investimento	10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2019						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R1033	Diplomados nos cursos de aprendizagem de dupla certificação de nível ISCED 3	Mais desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	75,00 %						2,00 %	1,00%	3,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	
R1034	Adultos certificados em processos RVCC	Mais desenvolvidas	(%)			65												0

ID	Indicador	Categoria de região	2018						2017								
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos	
R1033	Diplomados nos cursos de aprendizagem de dupla certificação de nível ISCED 3	Mais desenvolvidas	2,00%	1,00%	3,00%	10,00%	8,00%	12,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R1034	Adultos certificados em processos RVCC	Mais desenvolvidas							0								

ID	Indicador	Categoria de região	2016						2015								
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos	
R1033	Diplomados nos cursos de aprendizagem de dupla certificação de nível ISCED 3	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R1034	Adultos certificados em processos RVCC	Mais desenvolvidas							0								

ID	Indicador	Categoria de região	2014					
			Cumulativo			Total anual		
R1033	Diplomados nos cursos de aprendizagem de dupla certificação de nível ISCED 3	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R1034	Adultos certificados em processos RVCC	Mais desenvolvidas						0

Eixo prioritário	9 - INVESTIR EM COMPETÊNCIAS, EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA
Prioridade de Investimento	10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 9 / 10iii

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				1.226,00	565,00	661,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				797,00	357,00	440,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				628,00	368,00	260,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				89,00	58,00	31,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				240,00	161,00	79,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				848,00	476,00	372,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				26,00	16,00	10,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				18,00	9,00	9,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				2.063,00	1.085,00	978,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				31,00	9,00	22,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				30,00	14,00	16,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				50,00	27,00	23,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					2.094,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	162,00	73,00	89,00	187,00	93,00	94,00	629,00	310,00	319,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	137,00	64,00	73,00	97,00	38,00	59,00	381,00	187,00	194,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	46,00	22,00	24,00	43,00	16,00	27,00	125,00	76,00	49,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	2,00	2,00	0,00	3,00	1,00	2,00	18,00	8,00	10,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	13,00	9,00	4,00	17,00	16,00	1,00	153,00	103,00	50,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	80,00	39,00	41,00	72,00	34,00	38,00	248,00	140,00	108,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	1,00	1,00	0,00	3,00	2,00	1,00	17,00	11,00	6,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	1,00	1,00	0,00	3,00	2,00	1,00	10,00	5,00	5,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	221,00	104,00	117,00	247,00	125,00	122,00	906,00	488,00	418,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	1,00	0,00	1,00	3,00	1,00	2,00	19,00	10,00	9,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	3,00	3,00	0,00	6,00	2,00	4,00	27,00	16,00	11,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		221,00			247,00			907,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	248,00	89,00	159,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	182,00	68,00	114,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	335,00	191,00	144,00	79,00	63,00	16,00

CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	66,00	47,00	19,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	57,00	33,00	24,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	370,00	201,00	169,00	78,00	62,00	16,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	5,00	2,00	3,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	4,00	1,00	3,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	610,00	305,00	305,00	79,00	63,00	16,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	30,00	8,00	22,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	7,00	3,00	4,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	12,00	4,00	8,00	2,00	2,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00		
	Total global de participantes		640,00			79,00		

Eixo prioritário	9 - INVESTIR EM COMPETÊNCIAS, EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA
Prioridade de Investimento	10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 9

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1033	Pessoas apoiadas nos cursos de aprendizagem de dupla certificação de nível ISCED 3	Mais desenvolvidas	Nº	267,00			262,00	148,00	114,00	0,98			0,00	0,00	0,00
O1035	Adultos apoiados em processos RVCC	Mais desenvolvidas	Nº	3.887,00			119,00	72,00	47,00	0,03			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1033	Pessoas apoiadas nos cursos de aprendizagem de dupla certificação de nível ISCED 3	Mais desenvolvidas	49,00	24,00	25,00	44,00	14,00	30,00	104,00	60,00	44,00	11,00	10,00	1,00	54,00	40,00	14,00
O1035	Adultos apoiados em processos RVCC	Mais desenvolvidas	26,00	12,00	14,00	30,00	20,00	10,00	26,00	18,00	8,00	37,00	22,00	15,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	9 - INVESTIR EM COMPETÊNCIAS, EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA
Prioridade de Investimento	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 9 / 10iv

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					315,00	161,00	154,00				23,00	15,00	
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					12,00	6,00	6,00				4,00	3,00	
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					1.824,00	888,00	936,00				83,00	64,00	
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					215,00	144,00	71,00				23,00	17,00	
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas					8,00	4,00	4,00				4,00	4,00	
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas					380,00	208,00	172,00				0,00	0,00	
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas					0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2018		2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	5,00	1,00	63,00	50,00	36,00	79,00	28,00	7,00	6,00	2,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	1,00	2,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	104,00	131,00	206,00	234,00	445,00	487,00	50,00	20,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	1,00	56,00	23,00	63,00	29,00	1,00	0,00	1,00	1,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Mais desenvolvidas	208,00	172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	9 - INVESTIR EM COMPETÊNCIAS, EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA
Prioridade de Investimento	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2019						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R1041	Diplomados nos cursos de dupla certificação de nível ISCED 3	Mais desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	65,00 %						33,00 %	29,00%	38,00%	22,00 %	22,00%	21,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2018						2017							
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R1041	Diplomados nos cursos de dupla certificação de nível ISCED 3	Mais desenvolvidas	35,00%	30,00%	40,00%	60,00%	59,00%	62,00%		31,00%	27,00%	36,00%	98,00%	79,00%	124,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2016						2015							
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R1041	Diplomados nos cursos de dupla certificação de nível ISCED 3	Mais desenvolvidas	18,00%	16,00%	21,00%	24,00%	18,00%	31,00%		8,00%	11,00%	5,00%	14,00%	21,00%	8,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2014					
			Cumulativo			Total anual		
R1041	Diplomados nos cursos de dupla certificação de nível ISCED 3	Mais desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Eixo prioritário	9 - INVESTIR EM COMPETÊNCIAS, EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA
Prioridade de Investimento	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 9 / 10iv

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				43,00	21,00	22,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas				16,00	6,00	10,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas				4.806,00	2.535,00	2.271,00				422,00	223,00	199,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas				1.053,00	345,00	708,00				75,00	22,00	53,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas				29,00	15,00	14,00				1,00	0,00	1,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas				4.788,00	2.532,00	2.256,00				423,00	223,00	200,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas				4.759,00	2.518,00	2.241,00				421,00	222,00	199,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas				112,00	51,00	61,00				2,00	1,00	1,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas				7,00	2,00	5,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas				9,00	4,00	5,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas				228,00	133,00	95,00				18,00	11,00	7,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					4.878,00						423,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	21,00	13,00	8,00	22,00	8,00	14,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	6,00	4,00	2,00	10,00	2,00	8,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	437,00	196,00	241,00	478,00	277,00	201,00	1.530,00	810,00	720,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	75,00	20,00	55,00	68,00	21,00	47,00	313,00	102,00	211,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	12,00	9,00	3,00	14,00	6,00	8,00	2,00	0,00	2,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	431,00	199,00	232,00	487,00	284,00	203,00	1.521,00	806,00	715,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	403,00	184,00	219,00	469,00	273,00	196,00	1.527,00	810,00	717,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	64,00	32,00	32,00	41,00	18,00	23,00	5,00	0,00	5,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	3,00	2,00	1,00	4,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	4,00	3,00	1,00	5,00	1,00	4,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	26,00	19,00	7,00	30,00	22,00	8,00	65,00	36,00	29,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		470,00			514,00			1.532,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Mais desenvolvidas	1.063,00	537,00	526,00	876,00	492,00	384,00

CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Mais desenvolvidas	244,00	73,00	171,00	278,00	107,00	171,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Mais desenvolvidas	1.055,00	531,00	524,00	871,00	489,00	382,00
CO07	com mais de 54 anos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Mais desenvolvidas	1.063,00	537,00	526,00	876,00	492,00	384,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Mais desenvolvidas	36,00	19,00	17,00	53,00	26,00	27,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Mais desenvolvidas	0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Mais desenvolvidas	0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Mais desenvolvidas	0,00			0,00		
Total global de participantes			1.063,00			876,00		

Eixo prioritário	9 - INVESTIR EM COMPETÊNCIAS, EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA
Prioridade de Investimento	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 9

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1041	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação ISCED 3	Mais desenvolvidas	Nº	5.434,00			3.621,00	1.909,00	1.712,00	0,67			412,00	220,00	192,00

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1041	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação ISCED 3	Mais desenvolvidas	390,00	177,00	213,00	451,00	262,00	189,00	1.512,00	800,00	712,00	497,00	234,00	263,00	359,00	216,00	143,00

Eixos prioritários para assistência técnica

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 12

Eixo prioritário		12 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA											
(1)	ID	Indicador	Unidade medida	de	Categoria região	de	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	OAT1	Ações de acompanhamento	Nº				200,00			55,00			
S	OAT1	Ações de acompanhamento	Nº				200,00			89,00			
F	OAT16	Nº. de visitantes anuais ao sítio internet do PO	Nº				12.000,00			29.506,00			
S	OAT16	Nº. de visitantes anuais ao sítio internet do PO	Nº				12.000,00			4.800,00			
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI				8,00			26,00			
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI				8,00			21,00			

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	OAT1	Ações de acompanhamento	40,00	0,00	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT1	Ações de acompanhamento	89,00	0,00	0,00	29,00	0,00	0,00	34,00	0,00	0,00
F	OAT16	Nº. de visitantes anuais ao sítio internet do PO	27.365,00	0,00	0,00	15.308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT16	Nº. de visitantes anuais ao sítio internet do PO	4.800,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	15,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	15,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	OAT1	Ações de acompanhamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT1	Ações de acompanhamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	OAT16	Nº. de visitantes anuais ao sítio internet do PO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT16	Nº. de visitantes anuais ao sítio internet do PO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	12 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA
Objetivo específico	AT.1 - Assegurar as condições necessárias e adequadas para a gestão, acompanhamento, avaliação, monitorização e comunicação do PO.

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica - 12 / AT.1

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
RAT1	Cumprimento da regra N+3	%		0,00	2014	100,00	167,00		
RAT10	Tempo médio de aprovação do projeto (desde a candidatura até à assinatura do contrato)	N.º dias		60,00	2014	60,00	227,00		Correção dos dados de 2015, 2016 e 2017, por se ter alterado o método de cálculo, o qual anteriormente se referia ao prazo médio da análise técnica.

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
RAT1	Cumprimento da regra N+3	195,00		206,00					
RAT10	Tempo médio de aprovação do projeto (desde a candidatura até à assinatura do contrato)	216,00		200,00		200,00		89,00	

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
RAT1	Cumprimento da regra N+3		
RAT10	Tempo médio de aprovação do projeto (desde a candidatura até à assinatura do contrato)		

Quadro 3B: Número de empresas apoiadas pelo programa operacional sem apoios múltiplos às mesmas empresas

Indicador	Número de empresas apoiadas pelo PO sem apoios múltiplos
CO01 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	125
CO02 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	103
CO03 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	0
CO05 - Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	22

Quadro 5: Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2019 Número total cumulativo	2019 Número de homens cumulativo	2019 Número de mulheres cumulativo	2019 Total anual	2019 Total anual de homens	2019 Total anual de mulheres
1	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	6,00					
1	F	F1	Despesa Certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	8.161.403,00					
1	I	K124	Empresas que beneficiam de subvenções (Operações contratadas)	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	26,00					
10	F	F10FS	Despesa certificada	€	FSE	Mais desenvolvidas	85.193,00					
10	O	O1111	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	1.733,00	987,00	746,00	516,00	389,00	127,00
11	F	F11	Despesa certificada	€	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	54.119.965,00					
11	I	KRUP1	Empresas apoiadas no funcionamento (operações contratadas)	N.º	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	1.225,00					
11	O	ORUP1	Empresas apoiadas no funcionamento	Nº	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	1.189,00					
2	F	F2	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	2.929.888,00					
2	O	O231	Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos	Nº	FEDER	Mais desenvolvidas	1,00					
3	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	117,00					
3	O	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	22,00					
3	F	F3	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	30.221.683,00					
3	I	K311	Novas empresas apoiadas (Operações contratadas)	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	47,00					
3	I	K3993	Empresas que beneficiam de subvenções (operações contratadas)	Nº	FEDER	Mais desenvolvidas	165,00					
4	F	F4	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	488.185,00					
4	O	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	Nº	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00					
4	O	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	tep	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00					
5	O	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visits/year	FEDER	Mais desenvolvidas	8.674,00					
5	F	F5	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	3.536.443,00					
6	F	F6	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	47.663.288,00					
6	O	O721	Rodovias regionais intervencionadas	Km	FEDER	Mais desenvolvidas	2,50					
7	F	F7FSE	Despesa certificada	€	FSE	Mais desenvolvidas	22.938.285,00					
7	O	O812	Participantes desempregados que beneficiam dos estágios profissionais	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	1.742,00	665,00	1.077,00	0,00	0,00	0,00
8	F	F8	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	7.996.691,00					
8	F	F8FSE	Despesa certificada	€	FSE	Mais desenvolvidas	23.735.988,00					
8	O	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	Nº	FEDER	Mais desenvolvidas	2,00					
8	O	O919	Participantes que beneficiam de uma medida de emprego	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	4.955,00	3.014,00	1.941,00	0,00	0,00	0,00
9	O	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Persons	FEDER	Mais desenvolvidas	150,00					
9	F	F9	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	6.495.823,00					
9	F	F9FSE	Despesa certificada	€	FSE	Mais desenvolvidas	31.412.386,00					
9	O	O1041	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação ISCED 3	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	3.621,00	1.909,00	1.712,00	412,00	220,00	192,00

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2018 Número total cumulativo	2017 Número total cumulativo	2016 Número total cumulativo	Observações
1	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	2,00	0,00	0,00	A meta passa de 36 para 31, conforme aprovado na reprogramação do PO em 2019.
1	F	F1	Despesa Certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	5.384.036,00	1.432.422,00	224.740,00	Alteração da Meta final (2023), conforme aprovado na reprogramação do PO em 2019.
1	I	K124	Empresas que beneficiam de subvenções (Operações contratadas)	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	17,00	6,00	1,00	A meta passa de 36 para 31, conforme aprovado na reprogramação do PO em 2019.
10	F	F10FS	Despesa certificada	€	FSE	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	Alteração da Meta final (2023), conforme aprovado na reprogramação do PO em 2019.
10	O	O1111	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	1.217,00	0,00	0,00	A meta passa de 17.793 para 16.741, conforme aprovado na reprogramação do PO em 2019.
11	F	F11	Despesa certificada	€	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	39.254.655,00	19.057.907,00	510.041,00	
11	I	KRUP1	Empresas apoiadas no funcionamento (operações contratadas)	N.º	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	1.178,00	981,00	823,00	
11	O	ORUP1	Empresas apoiadas no funcionamento	Nº	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	1.134,00	685,00	189,00	
2	F	F2	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	2.701.391,00	1.758.456,00	179.289,00	

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2018 Número total cumulativo	2017 Número total cumulativo	2016 Número total cumulativo	Observações
2	O	O231	Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos	Nº	FEDER	Mais desenvolvidas	1,00	0,00	0,00	
3	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	103,00	32,00	8,00	
3	O	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	18,00	3,00	1,00	
3	F	F3	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	24.499.852,00	6.828.739,00	316.545,00	Alteração da Meta final (2023), conforme aprovado na reprogramação do PO em 2019.
3	I	K311	Novas empresas apoiadas (Operações contratadas)	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	46,00	41,00	16,00	
3	I	K3993	Empresas que beneficiam de subvenções (operações contratadas)	Nº	FEDER	Mais desenvolvidas	172,00	152,00	61,00	A redução neste indicador deve-se às revogações ocorridas.
4	F	F4	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	111.996,00	0,00	0,00	Alteração da Meta final (2023), conforme aprovado na reprogramação do PO em 2019.
4	O	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	Nº	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
4	O	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	tep	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
5	O	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visits/year	FEDER	Mais desenvolvidas	8.674,00	5.000,00	0,00	
5	F	F5	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	1.830.858,00	125.566,00	48.766,00	Alteração da Meta final (2023), conforme aprovado na reprogramação do PO em 2019.
6	F	F6	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	46.227.825,00	45.068.960,00	31.595.495,00	
6	O	O721	Rodovias regionais intervencionadas	Km	FEDER	Mais desenvolvidas	2,50	2,50	0,00	
7	F	F7FSE	Despesa certificada	€	FSE	Mais desenvolvidas	18.831.214,00	4.599.561,00	3.311.201,00	
7	O	O812	Participantes desempregados que beneficiam dos estágios profissionais	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	1.742,00	1.680,00	1.598,00	
8	F	F8	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	5.939.996,00	742.259,00	0,00	Alteração da Meta final (2023), conforme aprovado na reprogramação do PO em 2019.
8	F	F8FSE	Despesa certificada	€	FSE	Mais desenvolvidas	23.197.592,00	9.921.713,00	9.770.676,00	Alteração da Meta final (2023), conforme aprovado na reprogramação do PO em 2019.
8	O	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	Nº	FEDER	Mais desenvolvidas	2,00	0,00	0,00	
8	O	O919	Participantes que beneficiam de uma medida de emprego	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	4.955,00	4.955,00	4.430,00	A meta passa de 5.877 para 6.386, conforme aprovado na reprogramação do PO em 2019.
9	O	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Persons	FEDER	Mais desenvolvidas	150,00	0,00	0,00	
9	F	F9	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	2.752.031,00	37.392,00	0,00	Alteração da Meta final (2023), conforme aprovado na reprogramação do PO em 2019.
9	F	F9FSE	Despesa certificada	€	FSE	Mais desenvolvidas	20.299.945,00	0,00	0,00	Alteração da Meta final (2023), conforme aprovado na reprogramação do PO em 2019.
9	O	O1041	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação ISCED 3	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	3.209,00	2.819,00	2.368,00	A meta passa de 5.415 para 5.434, conforme aprovado na reprogramação do PO em 2019. A redução do indicador deve-se ao facto de anteriormente se usar para o apuramento deste indicador o ICC 03 Inativos.

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2015 Número total cumulativo	2014 Número total cumulativo
1	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
1	F	F1	Despesa Certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
1	I	K124	Empresas que beneficiam de subvenções (Operações contratadas)	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
10	F	F10FS	Despesa certificada	€	FSE	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
10	O	O1111	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
11	F	F11	Despesa certificada	€	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	0,00	0,00
11	I	KRUP1	Empresas apoiadas no funcionamento (operações contratadas)	N.º	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	0,00	0,00
11	O	ORUP1	Empresas apoiadas no funcionamento	Nº	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	0,00	0,00
2	F	F2	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
2	O	O231	Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos	Nº	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
3	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
3	O	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
3	F	F3	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
3	I	K311	Novas empresas apoiadas (Operações contratadas)	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	1,00	0,00
3	I	K3993	Empresas que beneficiam de subvenções (operações contratadas)	Nº	FEDER	Mais desenvolvidas	2,00	0,00
4	F	F4	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2015 Número total cumulativo	2014 Número total cumulativo
4	O	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	Nº	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
4	O	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	tep	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
5	O	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visits/year	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
5	F	F5	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
6	F	F6	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
6	O	O721	Rodovias regionais intervencionadas	Km	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
7	F	F7FSE	Despesa certificada	€	FSE	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
7	O	O812	Participantes desempregados que beneficiam dos estágios profissionais	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	1.441,00	688,00
8	F	F8	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
8	F	F8FSE	Despesa certificada	€	FSE	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
8	O	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	Nº	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
8	O	O919	Participantes que beneficiam de uma medida de emprego	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	3.219,00	1.877,00
9	O	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Persons	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
9	F	F9	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
9	F	F9FSE	Despesa certificada	€	FSE	Mais desenvolvidas	0,00	0,00
9	O	O1041	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação ISCED 3	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	856,00	359,00

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018 total	Objetivo intermédio para 2018 homens	Objetivo intermédio para 2018 mulheres	Objetivo final (2023) total	Objetivo final (2023) homens	Objetivo final (2023) mulheres
1	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	13			31,00		
1	F	F1	Despesa Certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	7.957.023,00			32.999.366,00		
1	I	K124	Empresas que beneficiam de subvenções (Operações contratadas)	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	22			31,00		
10	F	F10FS	Despesa certificada	€	FSE	Mais desenvolvidas	949.986,00			2.383.177,00		
10	O	O1111	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	10.676			16.741,00		
11	F	F11	Despesa certificada	€	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	15.457.574			68.449.195,00		
11	I	KRUP1	Empresas apoiadas no funcionament (operações contratados)	N.º	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	465			1.033,00		
11	O	ORUP1	Empresas apoiadas no funcionamento	Nº	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	258			1.033,00		
2	F	F2	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	1.362.922,00			6.035.295,00		
2	O	O231	Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos	Nº	FEDER	Mais desenvolvidas	1			3,00		
3	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	79			263,00		
3	O	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Enterprises	FEDER	Mais desenvolvidas	20			68,00		
3	F	F3	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	11.093.582,00			65.276.477,00		
3	I	K311	Novas empresas apoiadas (Operações contratadas)	N.º	FEDER	Mais desenvolvidas	41			68,00		
3	I	K3993	Empresas que beneficiam de subvenções (operações contratadas)	Nº	FEDER	Mais desenvolvidas	158			263,00		
4	F	F4	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	4.792.812,00			19.123.490,00		
4	O	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	Nº	FEDER	Mais desenvolvidas	9			26,00		
4	O	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	tep	FEDER	Mais desenvolvidas	124			412,00		
5	O	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visits/year	FEDER	Mais desenvolvidas	47860			159.534,00		
5	F	F5	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	9.484.247,00			27.457.236,00		
6	F	F6	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	17.126.450,00			48.064.823,00		
6	O	O721	Rodovias regionais intervencionadas	Km	FEDER	Mais desenvolvidas	2,5			2,50		
7	F	F7FSE	Despesa certificada	€	FSE	Mais desenvolvidas	9.872.746,00			41.658.824,00		
7	O	O812	Participantes desempregados que beneficiam dos estágios profissionais	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	1.664,00			2.621,00		
8	F	F8	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	6.188.357,00			20.483.436,00		
8	F	F8FSE	Despesa certificada	€	FSE	Mais desenvolvidas	7.505.664,00			24.664.889,00		
8	O	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	Nº	FEDER	Mais desenvolvidas	2			5,00		
8	O	O919	Participantes que beneficiam de uma medida de emprego	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	3.526,00			6.386,00		
9	O	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Persons	FEDER	Mais desenvolvidas	1931			6.908,00		
9	F	F9	Despesa certificada	€	FEDER	Mais desenvolvidas	9.773.495,00			20.581.908,00		
9	F	F9FSE	Despesa certificada	€	FSE	Mais desenvolvidas	20.627.429,00			83.770.210,00		
9	O	O1041	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação ISCED 3	Nº	FSE	Mais desenvolvidas	3.249			5.434,00		

3.4 Dados financeiros (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Quadro 6: Informações financeiras a nível do eixo prioritário e do programa

(como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão [Modelo para a apresentação de dados financeiros])

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Base de cálculo	Financiamento total	Taxa de cofinanciamento	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Parte da dotação total coberta com as operações selecionadas	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Parte da dotação total coberta pelas despesas elegíveis declaradas pelos beneficiários	Número de operações selecionadas
1	FEDER	Mais desenvolvidas	Público	32.999.366,00	85,00%	40.365.722,71	122,32%	29.674.214,14	10.581.455,42	32,07%	38
10	FSE	Mais desenvolvidas	Público	2.383.177,00	85,00%	1.667.004,34	69,95%	1.667.004,34	292.939,51	12,29%	6
11	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	Público	68.449.195,00	85,00%	518.328.227,38	757,25%	70.956.002,92	408.779.032,33	597,20%	2.898
2	FEDER	Mais desenvolvidas	Público	6.035.295,00	85,00%	5.796.249,76	96,04%	5.796.249,76	2.915.240,79	48,30%	3
3	FEDER	Mais desenvolvidas	Público	65.276.477,00	85,00%	108.307.977,35	165,92%	51.451.769,45	70.259.867,94	107,63%	193
4	FEDER	Mais desenvolvidas	Público	19.123.490,00	85,00%	18.949.423,93	99,09%	18.380.306,27	341.126,21	1,78%	19
5	FEDER	Mais desenvolvidas	Público	27.457.236,00	85,00%	24.896.340,75	90,67%	22.710.928,98	4.812.925,35	17,53%	18
6	FEDER	Mais desenvolvidas	Público	48.064.823,00	85,00%	52.939.764,13	110,14%	52.939.764,13	47.661.875,97	99,16%	1
7	FSE	Mais desenvolvidas	Público	41.658.824,00	85,00%	45.052.925,43	108,15%	45.052.925,43	23.155.828,11	55,58%	50
8	FEDER	Mais desenvolvidas	Público	20.483.436,00	85,00%	20.418.081,73	99,68%	19.530.258,20	8.710.677,76	42,53%	7
8	FSE	Mais desenvolvidas	Público	24.664.889,00	85,00%	24.780.065,52	100,47%	24.780.065,52	23.764.549,37	96,35%	7
9	FEDER	Mais desenvolvidas	Público	20.581.909,00	85,00%	16.165.960,20	78,54%	16.165.960,20	8.365.066,70	40,64%	5
9	FSE	Mais desenvolvidas	Público	83.770.210,00	85,00%	81.189.888,52	96,92%	81.189.888,52	40.645.563,08	48,52%	85
12	FEDER	Mais desenvolvidas	Público	11.082.353,00	85,00%	6.874.320,54	62,03%	6.874.320,54	2.291.431,26	20,68%	5
Total	FEDER	Mais desenvolvidas		251.104.385,00	85,00%	294.713.841,10	117,37%	223.523.771,67	155.939.667,40	62,10%	289
Total	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas		68.449.195,00	85,00%	518.328.227,38	757,25%	70.956.002,92	408.779.032,33	597,20%	2.898
Total	FSE	Mais desenvolvidas		152.477.100,00	85,00%	152.689.883,81	100,14%	152.689.883,81	87.858.880,07	57,62%	148
Total geral				472.030.680,00	85,00%	965.731.952,29	204,59%	447.169.658,40	652.577.579,80	138,25%	3.335

Quadro 7: Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.os 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013),

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
11	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	099	01	07	07	12		01	PT300	771.424,91	133.655,63	581.563,85	4
11	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	099	01	07	07	12		03	PT300	30.828.731,36	4.043.774,18	23.441.587,37	116
11	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	099	01	07	07	12		04	PT300	1.034.080,75	155.112,11	980.952,80	8
11	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	099	01	07	07	12		05	PT300	210.582,70	31.587,40	210.582,69	2
11	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	099	01	07	07	12		07	PT300	17.088.710,95	2.768.119,44	12.816.642,78	112
11	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	099	01	07	07	12		08	PT300	35.195.935,30	4.504.713,47	26.631.195,62	170
11	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	099	01	07	07	12		09	PT300	2.625.935,19	343.391,65	1.665.128,66	8
11	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	099	01	07	07	12		11	PT300	913.234,29	136.985,14	315.937,30	4
11	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	099	01	07	07	12		12	PT300	22.794.471,36	3.235.750,78	17.168.496,23	100
11	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	099	01	07	07	12		13	PT300	3.916.032,55	515.194,10	2.969.370,64	24
11	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	099	01	07	07	12		14	PT300	168.168.451,35	23.221.652,91	135.140.025,83	1.013
11	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	099	01	07	07	12		15	PT300	149.717.182,64	19.332.761,28	121.968.072,44	600
11	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	099	01	07	07	12		17	PT300	46.513.441,69	7.009.370,37	38.351.116,69	366
11	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	099	01	07	07	12		19	PT300	4.280.320,99	632.426,53	1.114.266,83	27
11	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	099	01	07	07	12		20	PT300	15.841.321,72	2.170.719,15	12.413.325,53	146
11	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	099	01	07	07	12		21	PT300	14.980.061,48	2.202.939,70	10.317.147,75	151
11	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	099	01	07	07	12		22	PT300	51.134,19	8.948,49	51.134,19	1
11	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	099	01	07	07	12		23	PT300	3.397.173,96	508.900,59	2.642.485,13	46
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	02	07	07	01		07	PT300	3.785.412,66	1.500.000,00	1.592.650,11	3
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	02	07	07	01		14	PT300	719.980,00	395.989,00	0,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	02	07	07	01		15	PT300	1.769.848,09	500.000,00	0,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	002	02	07	07	01		17	PT300	123.928,02	55.767,61	49.742,26	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
1	FEDER	Mais desenvolvidas	056	01	07	07	01		07	PT300	962.508,38	681.298,00	0,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	056	01	07	07	01		13	PT300	8.768.776,51	5.744.947,44	364.733,58	10
1	FEDER	Mais desenvolvidas	056	01	07	07	01		17	PT300	1.258.756,64	925.788,31	0,00	2
1	FEDER	Mais desenvolvidas	056	02	07	07	01		07	PT300	471.370,05	301.474,75	102.299,05	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	056	02	07	07	01		13	PT300	830.987,61	632.661,73	442.046,65	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	056	02	07	07	01		17	PT300	591.860,32	434.263,07	115.000,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	056	03	07	07	01		16	PT300	1.176.470,59	1.176.470,59	0,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	058	01	07	07	01		17	PT300	450.000,00	450.000,00	444.812,68	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	07	07	01		17	PT300	8.485.760,41	8.485.760,41	4.232.410,74	5
1	FEDER	Mais desenvolvidas	060	01	07	07	01		21	PT300	2.436.560,17	2.436.560,17	1.347.276,58	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	01	07	07	01		17	PT300	727.324,45	518.983,15	209.978,61	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	02	07	07	01		03	PT300	2.063.379,42	1.332.960,56	157.400,36	2
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	02	07	07	01		13	PT300	1.175.505,14	742.589,03	0,00	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	02	07	07	01		14	PT300	431.860,73	309.256,86	170.713,33	1
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	02	07	07	01		17	PT300	3.019.406,38	2.243.932,82	1.352.391,47	2
1	FEDER	Mais desenvolvidas	062	02	07	07	01		21	PT300	1.116.027,14	805.510,64	0,00	1
2	FEDER	Mais desenvolvidas	078	01	07	07	02		18	PT300	5.796.249,76	5.796.249,76	2.915.240,79	3
3	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	07	07	03		03	PT300	3.041.054,75	1.681.777,90	2.460.120,23	7
3	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	07	07	03		07	PT300	6.253.771,86	1.724.704,77	354.420,95	5
3	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	07	07	03		08	PT300	1.152.912,86	576.456,44	909.188,54	3
3	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	07	07	03		11	PT300	329.000,00	164.500,00	329.000,00	1
3	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	07	07	03		12	PT300	1.809.878,64	820.139,22	1.693.706,52	5
3	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	07	07	03		14	PT300	5.909.786,21	3.247.023,88	4.534.418,56	13
3	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	07	07	03		15	PT300	38.950.991,82	16.037.669,92	28.627.626,55	33
3	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	07	07	03		17	PT300	1.532.422,12	766.211,07	900.328,46	6
3	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	07	07	03		19	PT300	267.532,07	133.766,04	251.163,97	1
3	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	07	07	03		20	PT300	7.727.538,59	1.489.474,34	6.953.251,61	5
3	FEDER	Mais desenvolvidas	001	02	07	07	03		21	PT300	288.225,18	172.935,11	276.911,34	3
3	FEDER	Mais desenvolvidas	001	03	07	07	03		16	PT300	690.655,29	690.655,29	0,00	1
3	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	07	07	03		04	PT300	170.125,84	81.080,93	69.068,73	2
3	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	07	07	03		08	PT300	396.576,36	142.767,49	396.576,36	1
3	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	07	07	03		12	PT300	958.256,04	407.374,09	106.881,22	6
3	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	07	07	03		13	PT300	4.415.461,96	1.853.813,37	1.727.901,76	13
3	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	07	07	03		14	PT300	3.295.979,67	1.365.160,30	2.437.320,83	13
3	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	07	07	03		17	PT300	2.787.457,07	1.313.609,98	1.854.442,55	12
3	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	07	07	03		18	PT300	3.022.144,69	3.022.144,69	1.925.536,85	4
3	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	07	07	03		21	PT300	213.039,25	167.794,13	122.549,00	2
3	FEDER	Mais desenvolvidas	066	01	07	07	03		23	PT300	1.223.321,36	564.628,29	397.149,15	4
3	FEDER	Mais desenvolvidas	067	01	07	07	03		17	PT300	1.392.360,36	1.392.360,36	877.382,22	2
3	FEDER	Mais desenvolvidas	067	02	07	07	03		03	PT300	77.980,00	42.889,00	52.866,85	1
3	FEDER	Mais desenvolvidas	067	02	07	07	03		06	PT300	442.726,00	243.499,30	398.453,40	1
3	FEDER	Mais desenvolvidas	067	02	07	07	03		07	PT300	1.495.435,76	726.519,30	1.007.625,75	2
3	FEDER	Mais desenvolvidas	067	02	07	07	03		12	PT300	813.257,22	447.291,47	0,00	1
3	FEDER	Mais desenvolvidas	067	02	07	07	03		13	PT300	12.180.334,88	7.807.467,22	8.089.939,21	28
3	FEDER	Mais desenvolvidas	067	02	07	07	03		14	PT300	961.555,78	528.855,68	510.613,39	3
3	FEDER	Mais desenvolvidas	067	02	07	07	03		15	PT300	162.456,57	75.000,00	0,00	1
3	FEDER	Mais desenvolvidas	067	02	07	07	03		20	PT300	1.206.127,30	663.370,03	947.738,66	4
3	FEDER	Mais desenvolvidas	067	02	07	07	03		21	PT300	3.245.041,86	1.532.916,35	1.569.470,95	6
3	FEDER	Mais desenvolvidas	067	02	07	07	03		23	PT300	894.570,00	567.913,50	478.214,33	2
3	FEDER	Mais desenvolvidas	067	03	07	07	03		16	PT300	999.999,99	999.999,99	0,00	2
4	FEDER	Mais desenvolvidas	014	01	07	07	04		08	PT300	4.380.580,00	4.380.580,00	0,00	11
4	FEDER	Mais desenvolvidas	014	04	07	07	04		16	PT300	1.157.352,97	588.235,31	0,00	1
4	FEDER	Mais desenvolvidas	043	01	07	07	04		12	PT300	7.875.000,00	7.875.000,00	0,00	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
4	FEDER	Mais desenvolvidas	043	01	07	07	04		14	PT300	91.843,41	91.843,41	0,00	1
4	FEDER	Mais desenvolvidas	043	01	07	07	04		17	PT300	159.820,01	159.820,01	159.820,00	2
4	FEDER	Mais desenvolvidas	044	01	07	07	04		12	PT300	3.424.000,00	3.424.000,00	0,00	1
4	FEDER	Mais desenvolvidas	090	01	07	07	04		08	PT300	1.860.827,54	1.860.827,54	181.306,21	2
5	FEDER	Mais desenvolvidas	083	01	07	07	06		17	PT300	323.973,44	323.973,44	320.847,75	1
5	FEDER	Mais desenvolvidas	089	04	07	07	06		16	PT300	4.444.235,30	2.258.823,53	832.195,13	1
5	FEDER	Mais desenvolvidas	091	01	07	07	06		21	PT300	572.318,89	572.318,89	565.788,92	1
5	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	07	07	06		08	PT300	13.643.640,74	13.643.640,74	1.764.250,82	9
5	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	07	07	06		18	PT300	4.370.805,91	4.370.805,91	729.886,03	3
5	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	07	07	06		21	PT300	871.214,57	871.214,57	0,00	1
5	FEDER	Mais desenvolvidas	094	01	07	07	06		23	PT300	670.151,90	670.151,90	599.956,70	2
6	FEDER	Mais desenvolvidas	031	01	07	07	07		18	PT300	52.939.764,13	52.939.764,13	47.661.875,97	1
7	FSE	Mais desenvolvidas	102	01	07	07		08, 08, 08, 08, 08, 08, 08, 08	18	PT300	31.752.621,29	31.752.621,29	17.084.847,55	11
7	FSE	Mais desenvolvidas	104	01	07	07		08, 08, 08, 08, 08, 08, 08, 08	18	PT300	7.656.847,74	7.656.847,74	4.392.370,68	3
7	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	07	07		03, 05, 08, 08, 08, 08, 08, 08	13	PT300	215.855,88	215.855,88	105.096,75	3
7	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	07	07		03, 05, 08, 08, 08, 08, 08, 08	17	PT300	361.496,72	361.496,72	265.627,11	4
7	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	07	07		03, 05, 08, 08, 08, 08, 08, 08	19	PT300	1.739.935,87	1.739.935,87	1.081.699,21	17
7	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	07	07		08, 08, 08, 08, 08, 08, 08, 08	19	PT300	1.052.392,50	1.052.392,50	151.220,13	8
7	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	07	07		03, 05, 08, 08, 08, 08, 08, 08	21	PT300	88.448,15	88.448,15	74.966,68	1
7	FSE	Mais desenvolvidas	106	01	07	07		08, 08, 08, 08, 08, 08, 08, 08	21	PT300	2.185.327,28	2.185.327,28	0,00	3
8	FEDER	Mais desenvolvidas	053	01	07	07	09		08	PT300	3.853.681,24	3.853.681,24	1.378.899,30	1
8	FEDER	Mais desenvolvidas	053	01	07	07	09		20	PT300	266.548,13	266.548,13	266.548,13	1
8	FEDER	Mais desenvolvidas	054	01	07	07	09		08	PT300	4.117.647,06	4.117.647,06	1.448.969,22	1
8	FEDER	Mais desenvolvidas	054	04	07	07	09		16	PT300	1.805.470,59	917.647,06	0,00	1
8	FEDER	Mais desenvolvidas	055	01	07	07	09		08	PT300	10.374.734,71	10.374.734,71	5.616.261,11	3
8	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	07	07		06, 08, 08, 08, 08, 08, 08, 08	18	PT300	310.321,83	310.321,83	237.309,93	1
8	FSE	Mais desenvolvidas	109	01	07	07		08, 08, 08, 08, 08, 08, 08, 08	18	PT300	24.469.743,69	24.469.743,69	23.527.239,44	6
9	FEDER	Mais desenvolvidas	050	01	07	07	10		08	PT300	37.391,81	37.391,81	37.391,81	1
9	FEDER	Mais desenvolvidas	050	01	07	07	10		19	PT300	309.023,43	309.023,43	309.023,42	1
9	FEDER	Mais desenvolvidas	051	01	07	07	10		08	PT300	15.819.544,96	15.819.544,96	8.018.651,47	3
9	FSE	Mais desenvolvidas	115	01	07	07		05, 08, 08, 08, 08, 08, 08, 08	15	PT300	61.471,14	61.471,14	35.057,96	1
9	FSE	Mais desenvolvidas	115	01	07	07		08, 08, 08, 08, 08, 08, 08, 08	15	PT300	129.512,45	129.512,45	867,80	2
9	FSE	Mais desenvolvidas	115	01	07	07		05, 08, 08, 08, 08, 08, 08, 08	19	PT300	142.212,66	142.212,66	99.117,83	2
9	FSE	Mais desenvolvidas	115	01	07	07		08, 08, 08, 08, 08, 08, 08, 08	19	PT300	1.134.056,86	1.134.056,86	302.288,93	4

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização							Dados financeiros				
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
								08, 08, 08, 08, 08						
9	FSE	Mais desenvolvidas	116	01	07	07		08, 08, 08, 08, 08, 08, 08, 08, 08	17	PT300	5.993.655,71	5.993.655,71	2.949.571,59	2
9	FSE	Mais desenvolvidas	116	01	07	07		03, 05, 08, 08, 08, 08, 08, 08, 08	19	PT300	731.748,72	731.748,72	443.789,77	3
9	FSE	Mais desenvolvidas	116	01	07	07		08, 08, 08, 08, 08, 08, 08, 08, 08	19	PT300	1.835.475,66	1.835.475,66	322.307,07	3
9	FSE	Mais desenvolvidas	117	01	07	07		03, 05, 08, 08, 08, 08, 08, 08, 08	19	PT300	428.734,49	428.734,49	351.464,87	1
9	FSE	Mais desenvolvidas	117	01	07	07		03, 08, 08, 08, 08, 08, 08, 08, 08	19	PT300	867.882,00	867.882,00	279.322,93	8
9	FSE	Mais desenvolvidas	117	01	07	07		08, 08, 08, 08, 08, 08, 08, 08, 08	19	PT300	5.165.377,46	5.165.377,46	1.749.123,42	12
9	FSE	Mais desenvolvidas	118	01	07	07		08, 08, 08, 08, 08, 08, 08, 08, 08	15	PT300	6.768.099,63	6.768.099,63	1.372.462,10	2
9	FSE	Mais desenvolvidas	118	01	07	07		01, 03, 05, 08, 08, 08, 08, 08, 08	19	PT300	2.839.660,14	2.839.660,14	489.699,84	2
9	FSE	Mais desenvolvidas	118	01	07	07		03, 05, 08, 08, 08, 08, 08, 08, 08	19	PT300	27.316.398,05	27.316.398,05	18.923.550,11	23
9	FSE	Mais desenvolvidas	118	01	07	07		08, 08, 08, 08, 08, 08, 08, 08, 08	19	PT300	27.775.603,55	27.775.603,55	13.326.938,86	20
10	FSE	Mais desenvolvidas	119	01	07	07		08, 08, 08, 08, 08, 08, 08, 08, 08	12	PT300	47.607,50	47.607,50	0,00	1
10	FSE	Mais desenvolvidas	119	01	07	07		08, 08, 08, 08, 08, 08, 08, 08, 08	18	PT300	304.384,47	304.384,47	41.945,20	1
10	FSE	Mais desenvolvidas	119	01	07	07		08, 08, 08, 08, 08, 08, 08, 08, 08	19	PT300	799.947,13	799.947,13	196.777,01	1
10	FSE	Mais desenvolvidas	119	01	07	07		08, 08, 08, 08, 08, 08, 08, 08, 08	20	PT300	381.396,66	381.396,66	0,00	1
10	FSE	Mais desenvolvidas	119	01	07	07		08, 08, 08, 08, 08, 08, 08, 08, 08	21	PT300	50.377,30	50.377,30	50.377,30	1
10	FSE	Mais desenvolvidas	119	01	07	07		08, 08, 08, 08, 08, 08, 08, 08, 08	23	PT300	83.291,28	83.291,28	3.840,00	1
12	FEDER	Mais desenvolvidas	121	01	07	07			18	PT300	6.811.240,54	6.811.240,54	2.238.316,10	4
12	FEDER	Mais desenvolvidas	121	01	07	07			19	PT300	63.080,00	63.080,00	53.115,16	1

Quadro 8: Utilização de financiamento cruzado

1	2	3	4	5	6
Utilização de financiamento cruzado	Eixo prioritário	Montante previsto do apoio da UE para utilização como financiamento cruzado, com base nas operações selecionadas (EUR)	Percentagem do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (3/apoio da UE destinado ao eixo prioritário*100)	Montante do apoio da UE utilizado como financiamento cruzado, com base nas despesas elegíveis declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (EUR)	Percentagem do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (5/apoio da UE destinado ao eixo prioritário*100)
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	1	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FEDER, mas apoiados pelo FSE	10	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	11	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	12	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	2	0,00		0,00	
Custos elegíveis	3	0,00		0,00	

para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER					
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	4	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	5	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	6	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FEDER, mas apoiados pelo FSE	7	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	8	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FEDER, mas apoiados pelo FSE	8	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas	9	0,00		0,00	

apoiados pelo FEDER					
Custos elegíveis para apoio a título do FEDER, mas apoiados pelo FSE	9	0,00		0,00	

Quadro 9: Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego)

1	2	3	4	5
Eixo prioritário	Montante do apoio da UE previsto para utilização em operações realizadas fora da zona do programa, com base nas operações selecionadas (EUR)	Em percentagem do apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa (%) (2/apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa * 100)	Montante do apoio da UE utilizado em operações realizadas fora da zona do programa, com base nas despesas elegíveis declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (EUR)	Em percentagem do apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa (%) (4/apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa * 100)
1	0,00		0,00	
11	0,00		0,00	
12	0,00		0,00	
2	0,00		0,00	
3	0,00		0,00	
4	0,00		0,00	
5	0,00		0,00	
6	0,00		0,00	
8	0,00		0,00	
9	0,00		0,00	

Quadro 10: Despesa incorrida fora da União (FSE)

Montante de despesa prevista a incorrer fora da União, no quadro dos objetivos temáticos 8 e 10, com base nas operações selecionadas (EUR)	Parte do total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos (%) (1/total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos * 100)	Despesas elegíveis incorridas fora da União, declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (EUR)	Parte do total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos (%) (3/total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos * 100)
0,00		0,00	

4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

Síntese das conclusões de todas as avaliações do programa que foram disponibilizadas no ano financeiro anterior, com indicação do nome e do período de referência dos relatórios de avaliação utilizados

O Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020) enquadra e estrutura a função de avaliação no Portugal 2020, definida no Acordo de Parceria e regulamentada no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, correspondendo ainda à obrigatoriedade de apresentação de um Plano de Avaliação prevista no Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento – REG (UE) 1303/2013 Art. 56º 1 e 114º 1.

Dando coerência operacional ao previsto no Acordo de Parceria, o PGA PT2020 integra as avaliações a realizar no âmbito dos FEEL, ou seja, inclui para além dos Fundos da Política da Coesão – Fundos Estruturais (FSE e FEDER) e Fundo de Coesão (FC) – o FEADER e o FEAMP apresentando-se, no caso destes dois últimos fundos, como complementar ao plano de avaliação incluído no texto dos respetivos programas aprovados pela Comissão Europeia. O Plano de Avaliação do PO Madeira 14-20 é tributário do PGA PT2020, concretizando esse planeamento.

Conforme inscrito no PGA PT2020 e no PA do Madeira 14-20, são desenvolvidos dois tipos de avaliações, em função do seu objetivo – **avaliação de impacto e avaliação de processo** – com diferentes incidências: Programa, Temática, Territorial ou Global. No âmbito da orientação para os resultados são desenvolvidas sobretudo **avaliações de impacto**. Dada a lógica de programação do PT2020, nomeadamente a forte inter-relação entre os PO Temáticos e os PO Regionais, são desenvolvidas sobretudo avaliações **transversais a diferentes PO** focadas numa determinada temática, cobrindo objetivos temáticos, prioridades de investimento e/ou objetivos específicos partilhados por mais que um PO.

As **avaliações globais** e as **avaliações de programa** serão sobretudo meta-análises das avaliações temáticas, efetuando análises específicas para as áreas não cobertas pelas avaliações temáticas.

Esta combinação entre as avaliações Temáticas, Territoriais, Globais e de Programa garante que todos os **objetivos específicos** são alvo de avaliações de impacto, alguns de forma mais aprofundada, nas avaliações temáticas e ou/territoriais, e outros através de avaliações de programa ou globais.

O estabelecimento do cronograma das avaliações considera o período necessário para a produção de impactos (no caso das avaliações de impacto), as necessidades de análises aprofundadas para potenciais ajustamentos dos programas e as necessidades de reporte (sobretudo, Relatórios Intercalares do Acordo de Parceria). Em síntese, o cronograma das avaliações inscritas no PA do Madeira 14-20 é:

- Em 2015 realizaram-se as **avaliações ex ante dos Instrumentos Financeiros** e iniciou-se a realização da Avaliação da Implementação, eficácia e eficiência da IEJ.
- Em 2017 e 2018 realizou-se (concluindo-se) a avaliação de processo da IEJ e iniciaram-se as **avaliações de processo do Portugal 2020** (RIS3 e Custos Simplificados). Lançaram-se, igualmente, os concursos para **avaliações de impacto do PT2020** (IEJ, Promoção do sucesso educativo e empregabilidade dos

jovens e Medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono).

- Em 2019 continuou-se o processo de realização da Avaliação dos Custos Simplificados e iniciaram-se as **avaliações de impacto do PT2020** lançadas em 2018. Realizou-se o processo de concurso de outras **avaliações de impacto do PT2020** (Empregabilidade dos adultos e Modernização e Capacitação da Administração Pública). Iniciou-se a elaboração dos cadernos de encargos da avaliação intercalar do PO Madeira 14-20 e da avaliação do Impacto das Medidas de Emprego Apoiadas pelo PO Madeira 14-20.
- Em 2020 para além de se elaborarem as **avaliações de impacto do PT2020** iniciadas/lançadas em 2019, prevê-se o lançamento das **avaliações globais**, da avaliação Intercalar do PO Madeira 14-20 e da avaliação do Impacto das Medidas de Emprego Apoiadas pelo PO Madeira 14-20.
- A partir de 2021 pondera-se a atualização de avaliações de impacto sobre temáticas já anteriormente avaliadas (quer sob a forma de avaliações de processo, de impacto QREN ou de impacto PT2020).

A **revisão do PGA PT2020** (aprovada por deliberação da CIC em 13 de dezembro de 2019) e consequentemente do PA do PO Madeira 14-20 (aprovada por deliberação do Comité de Acompanhamento a 04 de março de 2020) introduziu alterações no cronograma das avaliações, justificadas pelo ajustamento necessário do calendário destas ao ritmo registado na implementação das intervenções do PT2020 objeto de avaliação.

Por outro lado, o quadro metodológico que se tem tentado desenvolver, quer na aplicação de métodos de avaliação baseada e contrafactuais, quer no papel da reconstrução e consensualização da teoria de mudança, se por um lado se tem refletido na qualidade do processo avaliativo, por outro lado tem trazido uma maior exigência no investimento realizado pelas equipas de avaliação e pelas entidades contratantes, que se reflete no aumento das necessidades de informação e na duração da execução das avaliações.

Neste contexto, em 2019 foi concluída a avaliação da Implementação da Estratégia Nacional e Regionais de Investigação para uma Especialização Inteligente (RIS3): Rede, Realizações e Primeiros Resultados, que abrangeu o PO Madeira 14-20, tendo inclusive a Região Autónoma da Madeira sido um caso de estudo.

A caracterização mais detalhada desta avaliação é feita na ficha apresentada no final deste ponto do Relatório, incluindo a sua calendarização, o tipo de avaliação, a abrangência temática da avaliação e as suas principais conclusões.

Os produtos desta avaliação (Relatório Final – que inclui resumo em português e inglês –, Sumário Executivo em português e inglês, Síntese gráfica e Policy Brief) estão disponíveis no site do Portugal 2020, da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C) e dos Programas Operacionais abrangidos pelas mesmas. Todos os produtos foram elaborados pelas equipas de avaliação, e aprovados pela entidade contratante, com exceção dos *Policy Brief*, que são elaborados pela AD&C, em estreita articulação com as entidades contratantes.

O processo avaliativo não se encerra, todavia, com a entrega do Relatório Final da Avaliação. Para além da disponibilização dos produtos nos sites acima referidos, todas as avaliações são objeto de divulgação pública alargada, através de sessões públicas que visam promover a divulgação e, sobretudo, uma discussão mais ampla dos resultados das avaliações. Assim, em 2019 realizou-se em 26 de novembro, Teatro S. Luiz, o Seminário AD&C de apresentação dos resultados da "*Avaliação da implementação da estratégia nacional e regionais de investigação para uma especialização inteligente (RIS3): rede, realizações e resultados esperados*". À apresentação da avaliação seguiu-se um painel de discussão participados, respetivamente, pela CCDR Algarve, PRODUTCH e Agência Nacional de Inovação, e pela CCDR Lisboa, Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e AD&C. Contando a sessão de encerramento com a participação da Diretora da Unidade de Portugal e Espanha da Direção-Geral da Política Regional e Urbana da Comissão Europeia.

Por fim, refira-se ainda que dando seguimento ao PGA PT2020 e ao PA do PO Madeira 14-20, iniciaram-se (exceto as duas primeiras avaliações que se iniciaram em 2018) e estiveram em curso em 2019 (estendendo-se para 2020) as seguintes avaliações, com o seguinte ponto de situação:

- Avaliação da aplicação dos **custos simplificados** – Entidade responsável: AD&C; Programas: PO Temáticos, PO Regionais, PDR – versão 2 do Relatório Intermédio entregue em 19 março 2020.
- Avaliação do impacto da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ) Entidade responsável: PO ISE; Programas: PO ISE – aguarda a entrega do Relatório Final Preliminar em abril 2020.
- Avaliação da implementação das medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono (OT4) – Entidade responsável: PO SEUR; Programas: PO SEUR, PO Regionais Continente, PO Açores, PO Madeira – Relatório Intermédio entregue em 2 abril 2020.
- Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a promoção do sucesso educativo, a redução do abandono escolar precoce e a empregabilidade dos jovens – Entidade responsável: PO CH; Programas: PO CH, POR continente, PO Açores, PO Madeira – aguarda entrega do Relatório Intermédio em junho 2020.

Prevêem-se iniciar em 2020 as seguintes avaliações, já em fase de assinatura de contrato:

- Avaliação do contributo do Portugal 2020 para o aumento da qualificação e (re)inserção no mercado de trabalho dos adultos – Entidade responsável: PO CH; Programas: PO CH, PO CI, PO ISE, POR continente, PO Açores, PO Madeira – aguarda entrega do Relatório Inicial em maio 2020.
- Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a melhoria das qualificações e melhoria da qualidade dos empregos dos adultos empregados – Entidade responsável: PO CH; Programas: PO CH, PO CI, PO ISE, POR continente, PO Açores, PO Madeira – aguarda entrega do Relatório Inicial em maio 2020.
- Avaliação do contributo dos FEEI para a modernização e capacitação da administração pública – Entidade responsável: AD&C; Programas: QREN: PO FC, PO PH, POR continente, Pro-Emprego (Açores), Rumos (Madeira); PT2020: PO CI, POR continente (exceto Lisboa), PO Açores, PO Madeira –

em fase de celebração do contrato.

Nome	Fundo	A partir do mês de	A partir do ano	Até ao mês	Até ao ano	Tipo de avaliação	Objetivo temático	Tópico	Constatações
------	-------	--------------------	-----------------	------------	------------	-------------------	-------------------	--------	--------------

6 QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

a) Questões que afetam o desempenho do programa e medidas adotadas

Existem ainda algumas questões que afetam o desempenho de alguns EP, a saber:

EP 1

O reduzido n.º de organizações não empresariais do SRIDITI, com capacidade/dimensão adequadas, refletindo a dificuldade em estabelecer uma cooperação com organizações internacionais de investigação e inovação, para além da fraca aptidão das empresas regionais em terem um departamento de IDT&I, foram constrangimentos, numa 1.ª fase, à operacionalização deste EP.

Na PI 1b verificou-se um atraso na implementação do IF capital/quase capital, cuja gestão foi atribuída à IFD (seleção dos intermediários financeiros), estimando-se a sua execução em 2020. As infraestruturas tecnológicas apenas foram elegíveis no âmbito da reprogramação do PO em 05.12.2018 (aprovação do respetivo Mapeamento) o que deverá conduzir, em 2020, ao lançamento do respetivo AAC, com potencial de execução ainda nesse ano.

Nos SI PROCiência e INOVAR2020 prevê-se o esgotamento da respetiva dotação Fundo em 2020, atendendo às candidaturas submetidas.

Apesar da tx. de comp. ser de 90%, a tx de exec. é de 26%, devido à duração e natureza da despesa (imaterial) dos projetos. Uma das medidas que incrementou a sua execução foi a aprovação, em 2017, da metodologia de "custos simplificados - tx. fixa". Outras medidas trarão resultados positivos em 2020, nomeadamente, a agilização nos procedimentos de contratação pública e na imputação da atividade, a tempo parcial dos investigadores.

EP 3

Verificou-se um atraso na implementação do IF capital/quase capital, cuja gestão foi atribuída à IFD, estimando-se a sua execução em 2020, pelo menos o *Business Angels* (em fase final de implementação).

Quanto ao IF dívida/garantia, a opção do PO foi o desenvolvimento deste IF sem recurso a FdF, estando a decorrer o procedimento concursal para a seleção da entidade gestora do IF, bem como a preparação da elaboração de protocolos com os intermediários financeiros, prevendo-se a sua implementação em 2020.

Dado o nível de compromisso (79%), a reprogramação do PO de 2019, permitiu a este EP ser reforçado na sua dotação Fundo, abrindo perspectivas para acomodar as intenções existentes.

EP 4

Na PI 4b a AG optou por implementar um SI para operações na modalidade de subvenção reembolsável, na sequência do processo de reprogramação do PO de 2018.

As baixas taxas de execução, nas PI 4c e 4e, apresentam os seguintes motivos:

- Atraso na implementação do PMUS para os concelhos da RAM, que serve de documento enquadrador às operações a implementar na mobilidade terrestre sustentável;
- Atraso no processo de reorganização dos transportes coletivos na RAM, nomeadamente, a concessão do serviço público dos transportes coletivos de passageiros, o que dificultou a aquisição de autocarros mais limpos;
- Na PI 4c, assistiu-se a grandes dificuldades dos beneficiários em submeter candidaturas no âmbito da eficiência energética na habitação social e na administração pública, tendo sido clarificados determinados procedimentos aquando da reprogramação do PO de 2018, nomeadamente, no que se refere a exigências técnicas, como seja a necessidade de realização auditorias energéticas.

Ultrapassados os problemas atrás descritos, foram criadas as condições para a abertura de AAC no final de 2018 e início de 2019, no âmbito da eficiência energética nas habitações - habitação social - e dos modos suaves e da eficiência energética, que levaram à aprovação de 16 candidaturas no valor de 11 M€ Fundo, atingindo taxas de compromisso de 91% na PI 4c e 100% na PI 4e. Estas aprovações irão, seguramente, converter-se em execução do decurso de 2020, absorvendo, assim, a totalidade das verbas disponíveis nestas PI.

EP 5

Dificuldades dos beneficiários públicos (AP e Autarquias) em submeter candidaturas prejudicaram a implementação deste EP, quer na PI 6c quer na PI 6e. Após intensa articulação com estes beneficiários e a publicação de AAC no final de 2018 e início de 2019, originaram a aprovação de 6 candidaturas no valor de 12,2 M€ Fundo, elevando as taxas de compromisso para 74% na PI 6c e para 100% na PI 6e, abrindo, assim, boas perspectivas de incremento das taxas de execução em 2020 e o cumprimento das metas para 2023.

EP 8

A implementação do IF efetivou-se apenas no 4.º trimestre de 2017, com a seleção dos intermediários

financeiros, conforme o calendário estabelecido, tendo-se verificado intensas ações de divulgação pela EG IFRRU e OI, junto dos Municípios da RAM, para a aprovação dos IICD.

A PI 9bi encontra-se com uma taxa de compromisso de 103%, prevendo-se, na reprogramação de 2020, efetuar novo reforço de dotação, proveniente do EP 7.

A PI 9biv ainda não apresenta candidaturas aprovadas, no entanto, na sequência de reuniões técnicas com as várias entidades regionais com competência neste sector e com potenciais IPSS interessadas em formalizar candidaturas, foi possível ultrapassar as dificuldades existentes, quer em termos de recursos humanos, quer financeiros, permitindo a submissão de 4 candidaturas que deverão ser aprovadas em 2020, absorvendo a totalidade das verbas disponíveis.

EP 9

Dado o nível de compromisso da PI 10civ (98%): Cursos Profissionais, em sede de reprogramação de 2020, perspectiva-se o seu reforço financeiro (no âmbito do EP), tendo em conta o seu alinhamento com as metas da Estratégia Europa 2020 e do PNR, de redução da taxa de abandono escolar precoce. Estes cursos constituem um dos principais instrumentos de recuperação dos jovens para o sistema educativo.

Na PI FEDER, tendo em conta o grau de implementação das candidaturas aprovadas, bem como as intenções de candidaturas, está assegurado um incremento de execução em 2020.

EP 10

As dificuldades sentidas no arranque deste EP, devido, nomeadamente ao desenvolvimento e implementação do respetivo formulário de candidatura, bem como do circuito da análise de candidaturas e de PP no SIFSE, foram constrangimentos com implicações ao nível da execução física e financeira deste Eixo.

Ultrapassados os constrangimentos iniciais e prevendo-se a continuidade da dinâmica que tem sido registada neste Eixo, não se vislumbram problemas na concretização das metas fixadas.

b) Queira avaliar se os progressos realizados são suficientes para atingir as metas fixadas, indicando as medidas corretivas eventualmente tomadas ou previstas, se for caso disso.

A execução financeira do Programa vem demonstrando um desequilíbrio no que se refere ao desempenho dos diferentes Eixos, verificando-se uma elevada taxa de execução para os EP 6 (99%), 7 (56%), 8 (72%) e 11 (83%), ou ainda os EP 2 (48%), 3 (51%) e 9 (47%), constatando-se por outro lado, uma reduzida taxa de execução nos EP 1 (26%), 4 (2%), 5 (16%) e 10 (12%).

No que se refere aos Eixos que apresentam menores taxas de execução, observa-se o seguinte:

- **EP 1:** Este Eixo é composto por duas PI, apresentando a PI 1a uma taxa de execução de 51%, sendo que, na PI 1b, onde estão integrados os sistemas de incentivos PROCiência e Inovar2020, apresentam uma taxa mais reduzida, apenas 12%, no entanto, com a aprovação de um volume apreciável de candidaturas nestes SI em 2019, perspectiva-se, já em 2020, um incremento considerável da execução.

- **EP 4:** Este Eixo é composto por três prioridades de investimento (PI):

1. PI 4b - Esta AG, em sede de reprogramação do Programa, optou pela criação de um Sistema de Incentivos que integram as PI 3c e 4b, tendo já sido submetidas 13 candidaturas no montante proposto de 2,5 M€ Fundo, que deverão ser aprovados em 2020, pelo que, esta PI não apresenta execução.

2. PI 4c - Esta PI não apresenta ainda execução, no entanto, foram criadas as condições para a abertura de 1 AAC no final de 2018, no âmbito da eficiência energética nas habitações - habitação social, que levou à aprovação de 11 candidaturas no valor de 3,4 M€ Fundo, atingindo uma taxa de compromisso de 91%, sendo que, estas aprovações irão, seguramente, converter-se em execução do decurso de 2020.

3. PI 4e – Ultrapassados os constrangimentos verificados nesta PI, foram criadas as condições para a abertura de 3 AAC no final de 2018 e início de 2019, no âmbito dos modos suaves e da eficiência energética, que levaram à aprovação de 5 candidaturas no valor de 7,6 M€ Fundo, atingindo uma taxa de compromisso de 100%, sendo que, estas aprovações irão, seguramente, converter-se em execução do decurso de 2020. À data, esta PI apresenta uma execução de apenas 4%.

- **EP 5:** Este Eixo é composto por duas prioridades de investimento (PI):

1. PI 6c - A PI apresenta uma taxa de execução de apenas 19%, no entanto, com a publicação de 4 AAC no final de 2018 e início de 2019, foram aprovadas 5 candidaturas no valor de 7,3 M€ Fundo, elevando a taxa de compromisso para 74%, abrindo, assim, boas perspectivas de incremento da execução em 2020 e o cumprimento das metas para 2023.

2. PI 6e – A PI apresenta uma taxa de execução de apenas 9%, no entanto, com a publicação de 1 AAC no final de 2018, foi aprovada 1 candidatura no valor de 4,9 M€ Fundo, elevando a taxa de compromisso para 100%, abrindo, assim, boas perspectivas de incremento da execução em 2020 e o cumprimento das metas para 2023.

- **EP 10:** Apesar de apresentar uma taxa de execução de apenas 9%, não se vislumbram problemas na concretização das metas fixadas, tendo em conta a continuidade da dinâmica que tem sido registada neste Eixo.

A monitorização mensal que a AG está a levar a cabo junto das entidades beneficiárias e dos OI para que intensifiquem a apresentação de execução dos projetos, tenderá a surtir os efeitos desejados, permitindo assim elevar as despesas declaradas à Comissão Europeia e o cumprimento das metas para 2023.

7. RESUMO PARA O CIDADÃO

Publicação de um resumo para os cidadãos sobre o conteúdo dos relatórios de execução anuais e final, e carregamento, utilizando um ficheiro separado, sob a forma de anexo a esses relatórios.

Pode carregar/encontrar o Resumo para o cidadão em Geral > Documentos na aplicação SFC2014

8. RELATÓRIO SOBRE A APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é concedido o apoio dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluindo fundos de fundos, no âmbito do programa dos FEEI	
1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa dos FEEI	1 - REFORÇAR A INVESTIGAÇÃO, O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E A INOVAÇÃO
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo prioritário ou medida	FEDER
3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro	01 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	1.000.000,00
4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	2014PT16M3OP001, 2014PT16M2OP001, 2014PT16M2OP005, 2014PT16M2OP007, 2014PT16M2OP003, 2014PT16M2OP004, 2014PT16M2OP002
30. Data do fim da avaliação ex ante	6/mai/2015
31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital (FC&QC)
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal; NUTS I Região Autónoma Madeira
7. Modalidades de execução	
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos, direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de contribuições do programa dos FEEI	
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional, transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade da autoridade de gestão referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea b), com o apoio de	Delegação das tarefas de execução por adjudicação direta de

contribuições dos programas dos FEEI, nos termos do artigo 38.º, n.º 4, alíneas a), b), c) e d), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	um contrato
7.3. Instrumento financeiro que combina uma contribuição financeira da AG com os produtos financeiros do BEI no âmbito do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, em conformidade com o artigo 39.º-A, referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)	
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Banco ou instituição de capitais públicos
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Porto
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Cooperação interadministrativa
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	8/mai/2018
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	1.176.470,59
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	1.000.000,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	1.000.000,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	

14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	2.513,43
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	0,00
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	0,00
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por	

parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	176.470,59
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	

I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é concedido o apoio dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluindo fundos de fundos, no âmbito do programa dos FEEI	
1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa dos FEEI	3 - REFORÇAR A COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo prioritário ou medida	FEDER
3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro	03 - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	1.437.057,00
4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	2014PT16M2OP005, 2014PT16M2OP002, 2014PT16M2OP003, 2014PT16M2OP007, 2014PT16M3OP001, 2014PT16M2OP004, 2014PT16M2OP001

30. Data do fim da avaliação ex ante	6/mai/2015
31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital (FC&QC)
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal; NUTS I Região Autónoma Madeira
7. Modalidades de execução	
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos, direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de contribuições do programa dos FEEI	
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional, transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade da autoridade de gestão referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea b), com o apoio de contribuições dos programas dos FEEI, nos termos do artigo 38.º, n.º 4, alíneas a), b), c) e d), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	Delegação das tarefas de execução por adjudicação direta de um contrato
7.3. Instrumento financeiro que combina uma contribuição financeira da AG com os produtos financeiros do BEI no âmbito do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, em conformidade com o artigo 39.º-A, referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)	
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Banco ou instituição de capitais públicos
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento,

	S.A.
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Porto
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Cooperação interadministrativa
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	8/mai/2018
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	1.690.655,29
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	1.437.057,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	1.437.057,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	3.668,25
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	3.668,25
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	0,00
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	

VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	253.598,29
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	

I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é concedido o apoio dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluindo fundos de fundos, no âmbito do programa dos FEEI	
1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa dos FEEI	4 - APOIAR A TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA DE BAIXO TEOR DE CARBONO EM TODOS OS

	SETORES
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo prioritário ou medida	FEDER
3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro	04 - Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	500.000,00
4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	2014PT16CFOP001, 2014PT16M2OP003, 2014PT16M2OP007, 2014PT16M2OP001, 2014PT16M2OP002, 2014PT16M2OP005, 2014PT16M2OP004
30. Data do fim da avaliação ex ante	6/jan/2016
31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS I: Região Autónoma Madeira
7. Modalidades de execução	
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos, direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de contribuições do programa dos FEEI	
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional, transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade da autoridade de gestão referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea b), com o apoio de contribuições dos programas dos FEEI, nos termos do artigo 38.º, n.º 4, alíneas a), b), c) e d), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	Delegação das tarefas de execução por adjudicação direta de um contrato
7.3. Instrumento financeiro que combina uma contribuição financeira da AG com os produtos financeiros do BEI no âmbito do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, em conformidade com o artigo 39.º-A, referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)	
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o	Conta fiduciária

artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	Estutura de Gestão do Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (EG IFRRU 2020)
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Lisboa
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Cooperação interadministrativa
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	13/set/2016
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	1.157.352,97
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	500.000,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	500.000,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	134.253,68
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	125.000,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	125.000,00

15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	9.253,68
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	9.253,68
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	4.062,50
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	1.495,79
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	459,58
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	

38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	663.809,49
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	9.253,68
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	9.253,68
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	

I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é concedido o apoio dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluindo fundos de fundos, no âmbito do programa dos FEEI	
1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa dos FEEI	5 - PROTEGER O AMBIENTE E PROMOVER A EFICIÊNCIA DE RECURSOS
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo prioritário ou medida	FEDER
3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro	06 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	1.920.000,00
4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	2014PT16M2OP004, 2014PT16M2OP003, 2014PT16M2OP001, 2014PT16M2OP002, 2014PT16M2OP007, 2014PT16CFOP001, 2014PT16M2OP005
30. Data do fim da avaliação ex ante	18/set/2015
31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização

	Urbanas (IFRRU 2020)
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS I: Região Autónoma Madeira
7. Modalidades de execução	
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos, direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de contribuições do programa dos FEEI	
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional, transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade da autoridade de gestão referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea b), com o apoio de contribuições dos programas dos FEEI, nos termos do artigo 38.º, n.º 4, alíneas a), b), c) e d), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	Delegação das tarefas de execução por adjudicação direta de um contrato
7.3. Instrumento financeiro que combina uma contribuição financeira da AG com os produtos financeiros do BEI no âmbito do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, em conformidade com o artigo 39.º-A, referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)	
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Conta fiduciária
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	Estrutura de Gestão do Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (EG IFRRU 2020)
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Lisboa

12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Cooperação interadministrativa
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	13/set/2016
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	4.444.235,00
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	1.920.000,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	1.920.000,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	1.113.471,03
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	960.000,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	960.000,00
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	153.471,03
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	153.471,03
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	31.200,00
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	8.415,58
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	4.012,32
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores	

[artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	2.549.028,30
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	153.471,03
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	153.471,03
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	

I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é concedido o apoio dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluindo fundos de fundos, no âmbito do programa dos FEEI	
1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa dos FEEI	8 - PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E COMBATER A POBREZA
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo prioritário ou medida	FEDER
3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro	09 - Promover a inclusão social e combater a pobreza

	<i>e qualquer tipo de discriminação</i>
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	780.000,00
4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	2014PT16M2OP007, 2014PT16M2OP004, 2014PT16M2OP005, 2014PT16M2OP001, 2014PT16M2OP002, 2014PT16CFOP001, 2014PT16M2OP003
30. Data do fim da avaliação ex ante	18/set/2015
31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS I: Região Autónoma Madeira
7. Modalidades de execução	
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos, direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de contribuições do programa dos FEEI	
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional, transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade da autoridade de gestão referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea b), com o apoio de contribuições dos programas dos FEEI, nos termos do artigo 38.º, n.º 4, alíneas a), b), c) e d), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	Delegação das tarefas de execução por adjudicação direta de um contrato
7.3. Instrumento financeiro que combina uma contribuição financeira da AG com os produtos financeiros do BEI no âmbito do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, em conformidade com o artigo 39.º-A, referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)	
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Conta fiduciária
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º,	

n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	Estutura de Gestão do Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (EG IFRRU 2020)
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Lisboa
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Cooperação interadministrativa
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	13/set/2016
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	1.805.470,59
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	780.000,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	780.000,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	209.435,74
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	195.000,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	195.000,00
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	14.435,74
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	14.435,74

15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	6.337,50
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	3.093,81
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	716,94
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	1.035.542,75
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	

38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	14.435,74
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	14.435,74
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	IFRRU 2020 IF Dívida
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal; NUTS I Região Autónoma Madeira
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	
9.0.1. Empréstimos (\geq EUR 25,000)	Sim
9.0.2. Microempréstimos ($<$ EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Não
9.0.4. Capital próprio	Não
9.0.5. Quase-capital	Não
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Não
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado

III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	4 instituições bancárias: Banco Santander Totta, S.A.; Banco BPI, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.; Banco Popular Portugal, S.A
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Lisboa (2); Porto (2)
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	12/jul/2017
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	569.117,66
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	483.750,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	483.750,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	

14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	56.911,78
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	48.375,01
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	48.375,01
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	8.536,77
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	8.536,77
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	457,91
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	457,91
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	0,00
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro	Empréstimo
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro	Empréstimo
24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)	14.852,02
24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	6.312,10
25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)	3.300,46
25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	1.402,69
25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	1.402,69
25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
25.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	

25.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
25.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
25.2. De entre o qual, montante total do cofinanciamento público nacional (em EUR)	247,54
25.3. De entre o qual, montante total do cofinanciamento privado nacional (em EUR)	1.650,23
27. Número de contratos de empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outros contratos de produtos financeiros assinados com os beneficiários finais, por produto	1
28. Número de investimentos em empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outros investimentos em produtos financeiros efetuados com os beneficiários finais, por produto	1
29. Número de beneficiários financeiros apoiados pelo produto financeiro	1
29.1. De entre os quais, grandes empresas	
29.2. De entre os quais, PME	1
29.2.1. De entre os quais, microempresas	1
29.3. De entre o qual pessoas singulares	
29.4. De entre os quais, outro tipo de beneficiários finais apoiados	
29.4.1. Descrição de outro tipo de beneficiários finais apoiados	
33. Número total de empréstimos desembolsados em falta, ou número total de garantias concedidas e revogadas por incumprimento	
34. Montante total dos empréstimos desembolsados em situação de incumprimento (em EUR) ou montante total autorizado para garantias prestadas e revogadas devido a incumprimento (em EUR)	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.3. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, mobilizadas ao nível dos beneficiários finais (em EUR)	1.897,77
38.3.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	247,54
38.3.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	1.650,23
38.3-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI mobilizada ao nível do beneficiário final [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo de financiamento	
39.1. Efeito de alavancagem previsto para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros tendo como referência o acordo de financiamento, por produto	2,28
39.2. Efeito de alavancagem alcançado até final do ano de referência para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros, por produto	2,25
39.3. Investimento mobilizado através de instrumentos financeiros FEEI para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital, por produto (facultativo)	14.852,02
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos	

do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	719.658,47
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	8.536,77
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	8.536,77
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	CO31 - Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia

	<i>melhorado</i>
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	28,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	0,00
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	CO34 - Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	20,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	0,00

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	IFRRU 2020 IF Dívida
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal; NUTS I Região Autónoma Madeira
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	
9.0.1. Empréstimos (\geq EUR 25,000)	Sim
9.0.2. Microempréstimos ($<$ EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Não
9.0.4. Capital próprio	Não
9.0.5. Quase-capital	Não
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Não

9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	4 instituições bancárias: Banco Santander Totta, S.A.; Banco BPI, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.; Banco Popular Portugal, S.A
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Lisboa (2); Porto (2)
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	12/jul/2017
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	2.185.411,77

14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	1.857.600,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	1.857.600,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	1.051.053,30
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	960.000,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	960.000,00
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	91.053,30
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	91.053,30
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	7.092,95
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	4.012,32
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	3.080,63
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro	Empréstimo
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro	Empréstimo
24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)	3.325.534,33
24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	1.331.617,31
25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por	2.261.677,93

produto (em EUR)	
25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	926.618,30
25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	926.618,30
25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
25.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
25.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
25.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
25.2. De entre o qual, montante total do cofinanciamento público nacional (em EUR)	163.521,10
25.3. De entre o qual, montante total do cofinanciamento privado nacional (em EUR)	1.171.538,53
27. Número de contratos de empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outras contratos de produtos financeiros assinados com os beneficiários finais, por produto	8
28. Número de investimentos em empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outras investimentos em produtos financeiros efetuados com os beneficiários finais, por produto	8
29. Número de beneficiários financeiros apoiados pelo produto financeiro	8
29.1. De entre os quais, grandes empresas	1
29.2. De entre os quais, PME	5
29.2.1. De entre os quais, microempresas	3
29.3. De entre o qual pessoas singulares	2
29.4. De entre os quais, outro tipo de beneficiários finais apoiados	0
29.4.1. Descrição de outro tipo de beneficiários finais apoiados	
33. Número total de empréstimos desembolsados em falta, ou número total de garantias concedidas e revogadas por incumprimento	
34. Montante total dos empréstimos desembolsados em situação de incumprimento (em EUR) ou montante total autorizado para garantias prestadas e revogadas devido a incumprimento (em EUR)	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.3. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, mobilizadas ao nível dos beneficiários finais (em EUR)	3.379.075,47
38.3.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	1.168.736,08
38.3.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	2.210.339,39
38.3-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI mobilizada ao nível do beneficiário final [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo de financiamento	
39.1. Efeito de alavancagem previsto para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outras produtos financeiros tendo como referência o acordo de financiamento, por produto	2,28
39.2. Efeito de alavancagem alcançado até final do ano de referência para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outras produtos financeiros, por produto	4,46
39.3. Investimento mobilizado através de instrumentos financeiros FEEI para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital, por produto (facultativo)	7.362.436,14
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na	

seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	5.643,58
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	5.643,58
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	5.420.499,20
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	1.096.268,28
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	1.096.268,28
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual	CO39 -

<i>contribui o instrumento financeiro</i>	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	1.120,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	328,00

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	IFRRU 2020 IF Dívida
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal; NUTS I Região Autónoma Madeira
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	
9.0.1. Empréstimos (\geq EUR 25,000)	Sim
9.0.2. Microempréstimos ($<$ EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Não
9.0.4. Capital próprio	Não
9.0.5. Quase-capital	Não
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Não
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas	Bloco financeiro separado

para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	4 instituições bancárias: Banco Santander Totta, S.A.; Banco BPI, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.; Banco Popular Portugal, S.A
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Lisboa (2); Porto (2)
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	12/jul/2017
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	887.823,53
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	754.650,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	754.650,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	

15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	88.782,36
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	75.465,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	75.465,00
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	13.317,36
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	13.317,36
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	714,34
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	714,34
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	0,00
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos	

FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	1.122.667,18
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	13.317,36
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	13.317,36
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	0981 - Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	0,01
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	0,00

9. FACULTATIVO PARA O RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2016, NÃO APLICÁVEL AOS RESTANTES RELATÓRIOS SIMPLIFICADOS: AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE

Quadro 14: Ações realizadas para cumprir as condicionalidades gerais ex ante aplicáveis

Condicionalidade ex ante geral	Critérios não cumpridos	Ações realizadas	Prazo	Organismos responsáveis	Ação concluída no prazo	Critérios cumpridos	Data prevista para a execução total das restantes ações	Observações
--------------------------------	-------------------------	------------------	-------	-------------------------	-------------------------	---------------------	---	-------------

Quadro 15: Ações realizadas para cumprir as condicionalidades temáticas ex ante aplicáveis

Condicionalidade ex ante geral	Critérios não cumpridos	Ações realizadas	Prazo	Organismos responsáveis	Ação concluída no prazo	Critérios cumpridos	Data prevista para a execução total das restantes ações	Observações
--------------------------------	-------------------------	------------------	-------	-------------------------	-------------------------	---------------------	---	-------------

10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (ARTIGO 101.º, ALÍNEA H), E 111.º, N.º 3, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

10.1. Grandes projetos

Quadro 12: Grandes projetos

Projeto	CCI	Estado do GP	Total dos investimentos	Total dos custos elegíveis	Data prevista de notificação/apresentação do pedido	Data do acordo tácito/aprovação pela Comissão	Data prevista para o início da realização (ano, trimestre)	Data prevista para a conclusão da realização	Eixos prioritários/prioridades de investimento	Estado atual de execução — Progressos financeiros (% das despesas certificadas à Comissão, em comparação com o custo total elegível)	Estado atual de execução — progressos físicos Fase principal de execução do projeto	Principais realizações	Data de assinatura do primeiro contrato de obras	Observações
---------	-----	--------------	-------------------------	----------------------------	---	---	--	--	--	--	---	------------------------	--	-------------

Problemas significativos encontrados na execução de grandes projetos e medidas tomadas para a sua resolução.

--

Alterações eventuais à lista indicativa de grandes projetos do programa operacional.

--

10.2. Planos de ação conjuntos

Progressos alcançados na execução das diferentes fases dos planos de ação conjuntos

--

Quadro 13: Planos de ação conjunta (PAC)

Designação do PAC	CCI	Fase de execução do PAC	Total dos custos elegíveis	Total de apoios públicos	Contribuição do PO para o PAC	PO	Eixo prioritário	Tipo de PAC	Data de apresentação [prevista] à Comissão	Data [prevista] de início da execução	Data [prevista] de conclusão	Principais realizações e resultados	Total das despesas elegíveis certificadas à Comissão	Observações
-------------------	-----	-------------------------	----------------------------	--------------------------	-------------------------------	----	------------------	-------------	--	---------------------------------------	------------------------------	-------------------------------------	--	-------------

Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para a sua resolução

--

PARTE B RELATÓRIOS A APRESENTAR EM 2017 E 2019 E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINAL [Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.os 3 e 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]
11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (ARTIGOS 50.º, N.º 4, E 111.º, N.º 4, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

11.1. Informações da parte A e realização dos objetivos do programa (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Eixo prioritário	1 - REFORÇAR A INVESTIGAÇÃO, O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E A INOVAÇÃO
------------------	---

--

Eixo prioritário	10 - REFORÇAR A CAPACIDADE INSTITUCIONAL E A EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
------------------	--

--

Eixo prioritário	11 - SOBRECUSTOS DA ULTRAPERIFICIDADE
------------------	---------------------------------------

--

Eixo prioritário	12 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA
------------------	--------------------------

--

Eixo prioritário	2 - MELHORAR O ACESSO ÀS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO, BEM COMO A SUA UTILIZAÇÃO E QUALIDADE
------------------	--

--

Eixo prioritário	3 - REFORÇAR A COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS
------------------	---

--

Eixo prioritário	4 - APOIAR A TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA DE BAIXO TEOR DE CARBONO EM TODOS OS SETORES
------------------	---

--

Eixo prioritário	5 - PROTEGER O AMBIENTE E PROMOVER A EFICIÊNCIA DE RECURSOS
------------------	---

--

Eixo prioritário	6 - PROMOVER TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS E ELIMINAR ESTRANGULAMENTOS NAS REDES DE INFRAESTRUTURAS
------------------	--

--

Eixo prioritário	7 - PROMOVER O EMPREGO E APOIAR A MOBILIDADE LABORAL
------------------	--

Eixo prioritário	8 - PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E COMBATER A POBREZA
------------------	---

Eixo prioritário	9 - INVESTIR EM COMPETÊNCIAS, EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA
------------------	--

11.2. Ações específicas realizadas para promover a igualdade entre homens e mulheres e para prevenir a discriminação, em particular a acessibilidade das pessoas com deficiência, e medidas implementadas para assegurar a integração da perspectiva do género nos programas operacionais e nas operações (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea e), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

11.3. Desenvolvimento sustentável (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea f), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

11.4. Informações sobre o apoio utilizado para os objetivos relativos às alterações climáticas (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Eixo prioritário	Montante do apoio que se destina ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas (EUR)	Parcela da dotação total para o programa operacional (%)
4	9.732.421,69	59,87%
5	110.150,97	0,47%
9	2.413.711,10	2,72%
Total	12.256.283,75	3,05%

11.5. Contributo dos parceiros para a execução do programa

12. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 111.º, N.º 4, ALÍNEAS A) E B), PRIMEIRO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

12.1. Progressos realizados na execução do plano de avaliação e seguimento dado aos resultados das avaliações

--

Estatuto	Nome	Fundo	Ano de conclusão da avaliação	Tipo de avaliação	Objetivo temático	Tópico	Constatações (em caso de execução já concluída)	Acompanhamento (em caso de execução já concluída)
----------	------	-------	-------------------------------	-------------------	-------------------	--------	---	---

12.2. Resultados das medidas de divulgação e publicidade dos fundos, adotadas no âmbito da estratégia de comunicação

--

**13. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE (ARTIGO 50.º, N.º 4, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)
(PODEM SER INCLUÍDAS NO RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2016 - VER PONTO 9 SUPRA - OBRIGATÓRIAS NO RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2017)
OPÇÃO: RELATÓRIO INTERCALAR**

14. INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS (ARTIGO 111.º, N.º 4, ALÍNEAS A), B), C), D), G) E H), SEGUNDO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

14.1. Progressos realizados na execução da abordagem integrada ao desenvolvimento territorial, incluindo o desenvolvimento das regiões afetadas por desafios demográficos e limitações naturais ou permanentes, investimentos territoriais integrados, o desenvolvimento urbano sustentável e o desenvolvimento local de base comunitária, ao abrigo do programa operacional

14.2. Progressos realizados na execução das ações destinadas a reforçar a capacidade das autoridades do Estado-Membro e dos beneficiários para gerir e utilizar os fundos.

14.3. Progressos realizados na execução de eventuais ações inter-regionais e transnacionais.

14.4. Se apropriado, a contribuição para as estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas;

Em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 1303/2013, artigo 27.º, n.º 3, «Conteúdo dos programas», artigo 96.º, n.º 3, alínea e), «Conteúdo, adoção e alteração dos programas operacionais do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego», artigo 111.º, n.º 3, artigo 111.º, n.º 4, alínea d), «Relatórios de execução do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego», e o anexo I, secção 7.3, «Contribuição dos programas principais para estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas», o presente programa contribui para estratégias macrorregionais e/ou para as estratégias relativas às bacias marítimas:

O ITI Mar é o instrumento por excelência para o cálculo/avaliação do contributo dos FEEI (com ação na área do mar) para a concretização da Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico, cuja implementação é assegurada por uma Comissão composta, entre outros, pelas AG de todos os PO, nomeadamente o Madeira 14-20.

No âmbito do domínio temático "*Recursos e Tecnologias do Mar*" previsto na Estratégia Regional de Especialização Inteligente da RAM (RIS3), foi aprovado pelo Madeira 14-20, o projeto que cria o *Observatório Oceânico da Madeira* (OOM), o qual funciona como um pólo de excelência, dedicado à investigação e monitorização permanente do oceano e que agrega os mais relevantes atores na Madeira de ciência e inovação nas áreas do "Mar".

- Estratégia da UE para a Região do Mar Báltico (EUSBSR)
- Estratégia da UE para a Região do Danúbio (EUSDR)
- Estratégia da UE para a Região Adriática e Jónica (EUSAIR)
- Estratégia da UE para a Região dos Alpes (EUSALP)
- Estratégia Marítima na Região Atlântica (ATLSBS)

Prioridades e objetivos para os quais o programa é relevante:

	Prioridade	Objetivo
<input checked="" type="checkbox"/>	1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	1.1 - Partilhar conhecimentos entre instituições de ensino superior, empresas e centros de investigação
<input checked="" type="checkbox"/>	1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	1.2 - Reforçar a competitividade e as capacidades de inovação na economia marítima da Região Atlântica
<input checked="" type="checkbox"/>	1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	1.3 - Estimular a adaptação e a diversificação das atividades económicas, promovendo o potencial da Região Atlântica
<input type="checkbox"/>	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.1 - Melhorar a segurança marítima
<input checked="" type="checkbox"/>	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.2 - Explorar e proteger as águas marinhas e as zonas costeiras
<input type="checkbox"/>	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.3 - Gerir os recursos marinhos de forma sustentável
<input type="checkbox"/>	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.4 - Explorar o potencial do meio marinho e costeiro da Região Atlântica em matéria de energias renováveis
<input type="checkbox"/>	3 - Melhorar a acessibilidade e a conectividade	3.1 - Promover a cooperação entre portos
<input type="checkbox"/>	4 - Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo	4.1 - Promover um melhor conhecimento dos desafios sociais na Região Atlântica
<input checked="" type="checkbox"/>	4 - Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo	4.2 - Preservar e promover o património cultural do Atlântico

Ações ou mecanismos utilizados para ligar melhor o programa à ATLSBS

A. Os coordenadores da Estratégia Marítima na Região Atlântica (principalmente coordenadores nacionais, coordenadores ou membros de áreas prioritárias e/ou coordenadores ou membros dos objetivos) participam no comité de acompanhamento do programa?

Sim Não

B. Nos critérios de seleção, foram atribuídos pontos suplementares a medidas específicas de apoio à ATLSBS?

Sim Não

C. O programa investiu fundos da UE na ATLSBS?

Sim Não

Montante aproximado ou exato em EUR investido na ATLSBS:

FEDER	28.949.481,47
FC	
FSE	7.673.530,99
FEADER	
FEAMP	
quaisquer outros fundos	
nome de «quaisquer outros fundos»	

D. Resultados obtidos em relação à ATLSBS (n.d. para 2016)

No Madeira 14-20, até 31 de dezembro de 2019, foram aprovadas 51 operações na área do Mar, 48 no âmbito do FEDER e 3 no âmbito do FSE. Ao nível do número de operações aprovadas em 2019, verifica-se 40% do total de aprovações na PI 1b, bem como 40% na PI 3a. Os restantes 20% refere-se à PI 6e. Na PI 1.b, destaque para a aprovação do LAR - Lapas em Aquacultura Regional. Esta operação é caracterizada pela investigação industrial do cultivo de lapas em cativeiro para consumo regional, nacional e internacional através de um protocolo de aquacultura das espécies endémicas da Macaronésia. No que se relaciona com a monitorização do investimento realizado em Operações Mar no contexto do Madeira 14-20, e de acordo com os dados apurados até à data de 31/12/2019, foi aprovado um valor total de 117.286.325,46€, a que corresponde um investimento elegível de 71.339.880,69€ e a um montante de Fundo na ordem dos 36.623.012,46€.

14.5. Progressos realizados na execução de ações no domínio da inovação social, se for caso disso

--

14.6. Progressos realizados na implementação de medidas para fazer face às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo em risco mais elevado de pobreza, de discriminação ou de exclusão social, em especial as comunidades marginalizadas e as pessoas com deficiência, os desempregados de longa duração e os jovens desempregados, e, se for caso disso, os recursos financeiros utilizados.

--

**PARTE C RELATÓRIO APRESENTADO EM 2019 E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINAL
(artigo 50.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)**

**15. INFORMAÇÃO FINANCEIRA A NÍVEL DO EIXO PRIORITÁRIO E DO PROGRAMA
(ARTIGOS 21.º, N.º 2, E 22.º, N.º 7, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)**

16. CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (OPÇÃO: RELATÓRIO INTERCALAR)

Informações sobre o contributo do programa para a realização da estratégia da União a favor de um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, e respetiva avaliação.

--

17. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS — QUADRO DE DESEMPENHO (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

Se a avaliação dos progressos realizados no que diz respeito aos objetivos intermédios e às metas estabelecidos no quadro de desempenho demonstrar que alguns desses objetivos e metas não foram atingidos, os Estados-Membros devem referir as razões desse insucesso no relatório de 2019 (para os objetivos intermédios) e no relatório de execução final (para as metas).

--